



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2018 Nº 5.213



CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 3/2017.
PROCESSO: 2017/09020/000012
CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 3/2017
VIGÊNCIA: 10/07/2018 a 10/07/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 1100.2199.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018.
SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal - Secretário-Chefe da Casa Civil - Contratante.
José Luiz da Cunha Filho - Superintendente Estadual de Operações de Tocantins - Representante da Contratada.
Joelma Almeida Mendes - Coordenadora Regional de Vendas SE/TO - Representante da Contratada.

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 025/2018 - DAL/PMTO

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, nos termos do art. 33, §2º, inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012,

Considerando o Parecer Técnico CGE nº 114/2018/SUGACI/CGE emitido pela Controladoria-Geral do Estado e Parecer nº 1.875/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, o qual solicita a referida Portaria;

SUMÁRIO

CASA CIVIL	1
POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
ADAPEC	23
AEM-TO	23
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	24
DETRAN	25
IGEPREV-TOCANTINS	26
RURALTINS	29
JUCETINS	29
ITERTINS	29
UNITINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, para contratação da INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, situada na Avenida João XXIII, 4925, Sertãozinho - Mauá - SP, inscrita sob o CNPJ nº 12.887.936/0001-65, referente ao fornecimento escudos antitumulto e balísticos para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, no valor estimado de R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), conforme Processo nº 2018/09030/000106 - PMTO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 02 de outubro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 036/2018-GCG.

Designa responsáveis pelo acompanhamento dos Convênios nº 780428/2012; 839102/2016; 856056/2017; 853685/2017 e 853684/2017, firmados com a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

O Coronel QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Decreto nº 5.378, de 16/02/2016, com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o MAJ QOPM RG 04.703/1 Rodrigo Nascimento Lacerda Guimarães, Chefe da PM/6-EMG, como responsável, e o CAP QOPM RG 05.114/1 Isaac Lima Braga, Adjunto da PM/6-EMG, como substituto, para realizar o acompanhamento e a fiscalização de todas as etapas dos Convênios nº 780428/2012; 839102/2016; 856056/2017; 853685/2017 e 853684/2017, firmados com a Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º Determinar que seja providenciada a publicação em Boletim-Geral pela Ajudância-Geral e em Diário Oficial do Estado - DOE pela Diretoria de Gestão Profissional - DGP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 037/2018-GCG.

Designa representantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, junto à Secretária do meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º Designar como titular o MAJ QOPM RG: 04.508/1 João Batista de Sousa Alves, mat. 1032666, e como suplente o CAP QOPM RG: 5.433/1 Messias Rogério Araújo Albernaz, mat. 63785, para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, junto à Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, cumulativamente com as funções que exercem na Corporação, em conformidade com as legislações em vigência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Determinar que seja providenciada a publicação em Boletim-Geral pela Ajudância-Geral e em Diário Oficial do Estado - DOE pela Diretoria de Gestão Profissional.

Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 428/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Policiais Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados das suas atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 25 de setembro de 2018, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
SUB TEN QPPM	01.500/2	MANOEL BORGES DE SOUSA	561980	451.497.981-34
SUB TEN QPPM	01.606/2	VILMAR TAVARES GUIMARAES	531501	425.827.501-82

Art. 2º Ressalta-se que os Militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 430/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.579/2 ADENILSON DA COSTA MADUREIRA, MAT. 614467, CPF: 498.863.981-91, a partir de 26 de setembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de setembro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 434/2018-SAMP/DGP

Demite Policial Militar em Cumprimento de Sentença Condenatória Transitada em Julgado e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 125, §4º da CF, e art. 92, II, "b", do CP e art. 132, incisos I e IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Comandante-Geral é o responsável superior pelo Comando e pela administração, devendo zelar pela manutenção da hierarquia e disciplina;

Considerando a sentença condenatória transitada em julgado com a perda do cargo de policial militar proferida nos autos do Processo nº 5000096-14.2007.827.2731, que deu origem a esta execução penal exarada pela 1ª Vara Criminal de Paraíso do Tocantins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR em cumprimento da Decisão Judicial, a partir do dia 1º de outubro de 2018, o 3º SGT QPPM RG. 03.465/2 EZEQUIAS PARENTE DA SILVA - Mat. 448117, CPF: 355.664.931-49, lotado no 8º BPM, devendo entregar todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual e a Carteira de Identidade funcional.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 435/2018-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Policiais Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados das suas atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 24 de setembro de 2018, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
SUB TEN QPPM	01.429/2	CLÓVIS FERREIRA GOMES	521775	414.329.911-91
SUB TEN QPPM	01.447/2	JOSÉ WILSON CARVALHO DIAS	506762	401.648.883-49

Art. 2º AGREGAR os Policiais Militares relacionados abaixo, a partir de 28 de setembro de 2018, devendo permanecer agregados até a publicação do ato de suas transferências para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
SUB TEN QPPM	01.439/2	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	315774	249.996.102-30
SUB TEN QPPM	01.443/2	JACIONILDO MARQUES DA SILVA	531707	425.941.701-00

Art. 3º Ressalta-se que os Militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de outubro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 436/2018-SAMP/DGP

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os arts. 117, 118, inciso IV, e 119, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 02 de fevereiro de 2004, faleceu em 07 de agosto de 2018, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 129 148 01 55 2018 4 0017 234 0010968 61, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o 3º SGT QPPM RG. 04.945/2 JUNIVALDO PEREIRA DE MELO - Mat. 889742, CPF: 794.190.031-91, com data retroativa a 07 de agosto de 2018, dando como causa da morte, Traumatismo Crânio Encefálico, ferimento por projétil de arma de fogo. O militar foi sepultado no Cemitério Municipal São Pedro, em Porto nacional - TO.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de outubro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 438/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.465/2 RENILSON TEIXEIRA GALVÃO - Mat. 541154, CPF: 433.798.341-49, a partir de 24 de setembro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de outubro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 439/2018-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, incisos I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º TEN QOARG 03.625/1 PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO - Mat. 579339, CPF: 470.482.981-20, a partir de 03 de outubro de 2018, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de outubro de 2018.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 84/2018/GABSEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

30 (trinta) dias de férias, à servidora KELSENE RAMOS ALENCAR, Nº Funcional 852809-1, CPF nº 764.762.194-72, Economista, no período de 10/10/2018 a 08/11/2018, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensa por meio da PORTARIA CGE Nº 006/GABSEC, de 17 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.305, de 20 de janeiro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.246, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0009083-86.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para o “Padrão I”, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 29/04/2016, ao servidor público ISABEL GOMES DA SILVA, Número Funcional 902590-1, Escrivão de Polícia, CPF nº 803.602.701-15, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 21/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.247/2018/GASEC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.415-DSG, de 20 de agosto de 2018 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

STEFAN QUEIROZ BARBOSA, número funcional 11235705/1, CPF 028.150.141-65, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Controle e Auditoria, desta Pasta, em substituição ao titular HAROLDO DIAS DA SILVA, número funcional 11458399/1, no período de seu afastamento legal para tratamento de saúde de 21/08/2018 a 06/12/2018.

Palmas - TO, ao 1º dia do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.248/2018/GASEC, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 1.415-DSG, de 20 de agosto de 2018 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

CLAUDIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO BRAGANCA, número funcional 1002058/1, CPF 885.513.851-00, Assistente Administrativo/FCA-7, para responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento, desta Pasta, em substituição ao titular PAULA ANTONIA DENES, número funcional 11458682/1, no período de suas férias de 24/09/2018 a 18/10/2018.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1.249, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0011855-22.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a referência “J”, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 1º/10/2017, ao servidor público ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO, Número Funcional 603287/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 489.441.493-72, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 07/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.250, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0010883-52.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN, Número Funcional 67110/2, Escrivão de Polícia, CPF nº 007.394.911-64, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 18/08/2018.

I - Progressão vertical para a “2ª Classe”, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 02/03/2012;

II - Progressão vertical para a “3ª Classe”, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 02/03/2015;

III - Progressão horizontal para a referência “F”, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 02/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.251, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0011076-67.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal, para a referência “J” constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 19/06/2016, ao servidor público IVAN SARAIVA OLIVEIRA, Número Funcional 555086/2, Agente de Polícia, CPF nº 448.555.242-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 23/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.252, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004678-07.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o “Padrão I”, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 08/04/2015, ao servidor público JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO, Número Funcional 956354/1, Agente de Polícia, CPF nº 845.014.801-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 02/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.275/2018/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

JORGINA DIAS DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, número funcional 953821/3, CPF 842.444.291-15, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.276/2018/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, Assistente Administrativo, número funcional 1289640/1, CPF 813.367.721-15, oriunda da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.277/2018/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

ANDERSON SILVA DORNELES, Analista-Técnico Administrativo, número funcional 11125608/4, CPF 884.176.461-91, oriundo da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

PORTARIA Nº 1.278/2018/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

RÔMULO MATEUS ALVES, Assistente Administrativo, número funcional 1283928/1, CPF 035.100.711-31, oriundo da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 423, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e o Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de agosto de 2018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	APARTIR
01	1161989/5	030.068.511-45	LUAN FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/6839	31/07/2018

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos do art. 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do art. 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
CARLOS ANDRE TEIXEIRA OLIVEIRA	001.122.141-00
CLEYSON ARAUJO BARBOSA	714.964.401-53
DANIEL BARROS DE OLIVEIRA	030.822.691-76
DEILTON ROCHA FIGUEREDO	047.921.465-42
DRAYAN MACRINI MOREIRA	646.336.751-68
GERALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO	355.604.361-00
IGOR COSTA LEMES	693.152.131-49
LUCIENE ELIAS DE SOUZA PEREIRA	059.221.746-90
LUCILENE PINHEIRO GANDARA	002.917.331-07
LUCILEIA MARIA DIAS DA SILVA	736.829-773-68
MARIA ANTONIA DOS SANTOS ALMEIDA	022.186.241-25
MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	530.093.981-15
MARIA LUZIA CARVALHO FLORENCIA	278.666.531-00
MARIA SUELY DE NOVAES RODRIGUES	021.646.331-99
NEUSIMAR ALELINO DOS SANTOS	007.807.991-86
PEDRO HENRIQUE DE PAULA SANTOS	012.797.381-89
RAFAELA CARNEIRO OLIVEIRA	000.350.791-26
XENIA ANDREA EVANGELISTA TAVARES E SILVA	019.415.419-09

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 02 de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

DESPACHO Nº 5.124/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/006452
INTERESSADO(A): LUCIA ALVES DE SOUSA
NÚMERO FUNCIONAL: 627589/1
CPF: 517.043.743-91
CARGO: Nutricionista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria da Esc Tocant do SUS - Dr. Gismar Gomes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUCIA ALVES DE SOUSA, por meio do Despacho nº 4539, de 05 de setembro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/10/2018 a 13/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.165/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/33000/000275
INTERESSADO(A): ROBSON SANTOS DA SILVA
NÚMERO FUNCIONAL: 11161531/1
CPF: 019.446.695-74
CARGO: Engenheiro Agrônomo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria do Desenv da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Gerência de Fomento à Agroindústria

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42 da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.166/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008019
INTERESSADO(A): ROSEMARY LEAO PEREIRA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Valderice Leão Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 496616/3
CPF: 389.405.401-82
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Pedro Afonso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROSEMARY LEAO PEREIRA, por meio do Despacho nº 5445, de 20 de outubro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/10/2018 a 26/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.167/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003287
INTERESSADO(A): SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA
NÚMERO FUNCIONAL: 607244/1
CPF: 492.386.041-34
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Vigilância Sanitária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 4537, de 05 de setembro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/09/2018 a 28/09/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.168/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/007934
INTERESSADO(A): CLAUDIANA RIBEIRO DA LUZ
NÚMERO FUNCIONAL: 998040/2
CPF: 882.584.321-68
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CLAUDIANA RIBEIRO DA LUZ, por meio do Despacho nº 5496, de 20 de outubro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/10/2018 a 26/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.182/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/007951
 INTERESSADO(A): MAGNOLIA MENDES DA SILVA
 NOME DO DEPENDENTE: Maria Mendes da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 428910/3
 CPF: 341.142.031-68
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Paraíso

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MAGNOLIA MENDES DA SILVA, por meio do Despacho nº 4321, de 28 de agosto de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 31/08/2018 a 30/08/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.183/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/008037
 INTERESSADO(A): IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS
 NOME DO DEPENDENTE: Aristeu dos Santos
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 NÚMERO FUNCIONAL: 1109464/2
 CPF: 847.419.291-91
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Paroq Sagrado Coração de Jesus - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS, por meio do Despacho nº 6578, de 13 de dezembro de 2017, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/10/2018 a 03/10/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.193/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003304
 INTERESSADO(A): JARDETH DOS REIS GUIMARAES BRITO
 NÚMERO FUNCIONAL: 495340/2
 CPF: 389.154.721-87
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Otacilio Marques Rosal

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) JARDETH DOS REIS GUIMARAES BRITO, por meio do Despacho nº 5499, de 20 de outubro de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 25/09/2018 a 24/09/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.194/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/003305
 INTERESSADO(A): RAONY SOUSA ROCHA
 NOME DO DEPENDENTE: Guilherme Alves Rocha
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 880118/5
 CPF: 786.214.291-87
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Col Est Arcelino Francisco do Nascimento

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente RAONY SOUSA ROCHA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.195/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/30550/006294
 INTERESSADO(A): MARLY DE SOUSA
 NÚMERO FUNCIONAL: 1121723/1
 CPF: 005.402.513-30
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) Marly de Sousa, tendo em vista que o(a) requerente já exerce carga horária de 30 horas semanais em regime de plantão, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais, conforme previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5.196/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/34490/000109
 INTERESSADO(A): TARCIO COELHO DE CAMPOS E MORAES
 NÚMERO FUNCIONAL: 11535377/1
 CPF: 007.225.671-03
 CARGO: Auxiliar em Suporte e Operação
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Gerência de Agropecuária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) TARCIO COELHO DE CAMPOS E MORAES, por meio do Despacho nº 2721, de 05 de junho de 2017, nos termos do art. 115 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/06/2018 a 02/06/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Subsecretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2014.23000.003287
 CONTRATO Nº: 042/2014.
 ADITIVO Nº: 4º Termo Aditivo
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: ASERT - Serviços e Tecnologia Ltda.
 CNPJ: 04.923.731/0001-60
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Segunda - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 042/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, a qual se dará de 01/10/2018 a 1º/10/2019.
 VALOR DO ADITIVO R\$ 644.400,00
 UNIDADE GESTORA 2487
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DE RECURSO: 0242
 DATA DA ASSINATURA: 1º/10/2018
 VIGÊNCIA: 1º/10/2018 a 1º/10/2019.
 SIGNATÁRIOS: Edson Cabral de Oliveira - representante legal da Contratante e Marco Aurélio Teixeira Rabelo - representante legal da Contratada.

Considerando a permissão contida no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica e Ato Motivado nº 25/2018, à fl. 241/242, 243;

Considerando ainda, o Parecer nº 082/2018 da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. 211/216 e Parecer SPA nº 1706 da Procuradoria-Geral do Estado, às fls.218/226.

RESOLVE:

INEXIGIR realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL S/A, CNPJ 01.404.158/0001-90, pelo valor total de R\$ 17.940,00 (dezesete mil, novecentos e quarenta reais), visando à necessidade de aquisição de licença de uso dos Sistema denominado biblioteca virtual, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2018/17010/000665.

GABINETE DA SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
 Secretário de Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA/SECIJU/TO Nº 741, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a contratação de empresa especializada de prestação de serviço de tapeçaria para reforma dos estofados;

Considerando que a contratação de empresa para prestação de serviços para reforma dos estofados, faz-se necessária por tratar de serviços especializados e indispensáveis à manutenção dos serviços administrativos, bem como a segurança dos servidores ao utilizarem as cadeiras na realização de suas atividades rotineiras;

Considerando a permissão contida no art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa da Área Técnica, às fls. 127/128 e Ato Motivado nº 23/2018, às fls. 129;

Considerando ainda, o Parecer nº 122/2018 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls.140/145;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, para fins de contratação com a pessoa Jurídica PALMAS ESTOFADOS, CNPJ: 21.105.971/000-76 pelo valor total de R\$11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais), para a contratação de prestação de serviço de tapeçaria para reparos na cadeiras danificadas contida no Processo Administrativo nº 2018/17010/000491.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
 Secretário de Estado

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 742, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de acesso à biblioteca virtual a ser utilizada pela Gerência da Escola Penitenciária, vinculada à Secretaria de Cidadania e Justiça, no desenvolvimento de suas atividades.

Considerando que a presente contratação justifica-se no auxílio para o alcance dos objetivos da Escola Penitenciária do Tocantins, possibilitando o acesso à Leitura e pesquisa nos períodos dos cursos, no que tange ao acervo da Escola, abrangendo todos os servidores com equidade, atendendo o interesse público, além de salutar para ampliar o acesso, economizando espaço físico e configurando uma forma sustentável de disponibilizar livros aos servidores.

PORTARIA/SECIJU/TO Nº 743, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM. Publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 de 19 de abril de 2018, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando que o PROCON de Paraíso do Tocantins não tem sede própria, fazendo com que os consumidores da região se desloquem até a Superintendência do PROCON em Palmas;

Considerando que o PROCON de Paraíso do Tocantins prestará serviço a toda região do Vale do Araguaia composta por 14 municípios;

Considerando que o imóvel em comento, atende a demanda do PROCON de Paraíso do Tocantins (estrutura, localização, preço, etc.);

Considerando que a localização do imóvel e o fato de suas instalações suprirem a demanda e está em um ponto estratégico quanto à logística;

Considerando a permissão contida no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando ainda, o Parecer ASSEJUR nº 128/2018 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado, às fls. 189/196;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com o SR. JERONIMO CANDIDO DA SILVA, CPF nº: 099.803.261-15, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), visando a locação de imóvel urbano destinado alocar o PROCON de Paraíso, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2018/17010/000794.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 01 dias do mês de outubro de 2018.

Heber Luís Fidelis Fernandes
 Secretário de Estado

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 538/2018
 Data da Portaria: 5 de julho de 2018
 Nº do Processo: 2018/17010/000838
 Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça
 Ordenador de Despesa: Heber Luís Fidelis Fernandes
 Nome do Suprido: Franklin Rodrigues Sousa Lima
 Responsáveis pelo Atesto: Luciana Lima Machado
 Classificação Orçamentária: 14.422.1164.4286
 Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39
 Valor de Adiantamento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
 Programa: Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento do PROCON
 Ação: Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento do PROCON
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

PROCON

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PROCON/TO Nº 22/2018

O SUPERINTENDENTE DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO, no uso de suas atribuições e considerando a Conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para exercer a função de fiscal das relações de consumo, o servidor do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor, abaixo relacionado:

Núcleo Regional de Dianópolis

NOME	MATRÍCULA
Daurizan Souza Carvalho	669468-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2018.

Walter Nunes Viana Júnior
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 17.001.010.18-0020539
Consumidor: WANDERSON LEITE FARIAS (CPF_01292130121)
Fornecedor: LIDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ_17.684.289/0001-08).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LIDER IMOBILIÁRIA LTDA-ME - 17.684.289/0001-08) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WANDERSON LEITE FARIAS, foi instaurado o processo administrativo n.º17.001.010.18-0020539, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 20 de Setembro de 2018.

CHEFE DO Posto de Atendimento de Taquaralto/TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.-Nº: 17.001.010.18-0003815
Consumidor: RAIMUNDA SANCHES DOS REIAS SILVA (CPF_01599177196)
Fornecedor: ESSENCIAL FLEX (CNPJ_14.541.202/0001-55).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SIMONE ANTUNES 65960874687 - 14.541.202/0001-55) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por RAIMUNDA SANCHES DOS REIAS SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º17.001.010.18-0003815, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77060019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 25 de Setembro de 2018.

CHEFE DO Posto de Atendimento de Taquaralto/TO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 105/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no art. 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 04 de outubro de 2018.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.002.17-0043944	B & F TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.906.728/0014-52
2.	17.001.002.16-0007598	B & F TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.906.728/0014-52
3.	17.001.002.15-0027222	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
4.	17.001.002.17-0075741	BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91
5.	17.001.004.17-0081093	BANCO PAN	59.285.411/0001-13
6.	17.001.006.17-0050629	BANCO PAN	59.285.411/0001-13
7.	17.001.003.17-0066564	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0325-09
8.	17.001.011.17-0081111	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
9.	17.001.004.17-0069530	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
10.	17.001.002.17-0053834	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
11.	17.001.002.17-0082041	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
12.	17.001.002.18-0003710	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	25.086.034/0001-71
13.	17.001.002.15-0026410	H.M. ACABAMENTOS EIRELI -ME	17.525.801/0001-73
14.	17.001.002.15-0026410	M & V CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.	08.774.749/0001-06
15.	17.001.004.17-0058378	ROMA EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA	03.465.317/0001-91
16.	17.001.002.17-0043944	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0002-18
17.	17.001.002.16-0007598	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0002-18
18.	17.001.002.16-0022807	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0002-18
19.	17.001.002.15-0009145	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0002-18
20.	17.001.002.15-0026410	VALE IMOVEIS LTDA	14.242.431/0001-79

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 17.001.004.18-0030215**

CONSUMIDOR: HILTON GOMES ARRAES (CPF: 04251350120)
FORNECEDOR: ANANDHA TURISMO (CNPJ: 14.186.150/0001-46).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III, e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALAN VIEIRA BUCAR NETO LIMA - ME - 14.186.150/0001-46) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HILTON GOMES ARRAES, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.18-0030215, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito na Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410-030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 02 de outubro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi/TO

F.A. Nº 17.001.011.18-0029690

CONSUMIDOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA (CPF: 05011010554)
FORNECEDOR: ASFENORTE (CNPJ: 04.750.593/0001-64).

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III, e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ASFENORTE - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DE EMPRESA - 04.750.593/0001-64) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.011.18-0029690, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito na AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins, 1º de outubro de 2018.

ABNAEL RODRIGUES FERREIRA
Matrícula 1187996-4
PROCON/COLINAS-TO

**SECRETARIA DAS CIDADES
E INFRAESTRUTURA****PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 185,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INFRAESTRUTURA - SEINF E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantinense e consoante ao Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, RESOLVE:

Considerando o contido na Lei nº 2.986, de 13/07/2015, publicada no DOE nº 4.414, de 14/07/2015 e suas alterações, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e adota outras providências;

Considerando, que a Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO é uma Autarquia vinculada à Secretaria das Cidades e Infraestrutura;

Considerando, que a Secretaria das Cidades e Infraestrutura e a Agência Tocantinense de Transporte e Obras laboram no mesmo prédio;

RESOLVE

Autorizar os servidores relacionados na tabela abaixo, para que possam exercer atividades na AGETO, tendo em vista a insuficiência de técnicos nas áreas de atividades fim, naquela Agência:

Informamos que as eventuais despesas decorrentes de viagens para realização de trabalhos e serviços, deverão ser custeados pela AGETO em sua integralidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRÍCULA	NOME
556844	Ana Cleide Rocha dos Santos
1103458	Kassio Fernando Miranda Rocha
936756	Maria Lúcia da Costa Araújo

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA SDCT Nº 04, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art.42,§1º, incisos I e IV, e o ATO nº 579 - NM, de 19 de Abril de 2018, publicado na edição 5.095/2018 do D.O.E;

Art. 1º Designar o servidor Raphael Macedo Santos, matrícula nº 1270788-1, fiscal e Lizandra Paz de Oliveira, matrícula de nº11461659-2, como suplente, para Fiscalizar a execução do contrato, do processo de nº 2017 19010 735 de acordo com o (Art. 67 da Lei 8666/93); e anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, e conferir as notas fiscais, atestando-as.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Outubro de 2018.

Dearley Kuhn
Secretário

Processo nº: 2016/19010/000752

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 099/2018

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Assunto: Aquisição de 2 veículos 4X4 para apoiar as ações do Observatório de Turismo.

DESPACHO Nº 091/2018/GABSEC/SEDEN

Homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet conforme Despacho nº 1.405/2018, fls. 677 dos autos, em favor da Empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA - ITEM 01 - Aquisição de veículos (4X4), no valor global de R\$ 267.900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais).

Palmas, 23 de setembro de 2018

Dearley Kuhn
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2018/SDCT

Processo nº 2017 19010 735

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA.

Contratada: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Valor: R\$ 21.679,00 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e nove reais).

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender ao plano de trabalho do Convenio Estruturante.

Data de assinatura: 02 de Outubro de 2018.

Detalhamento Dotação: 2018DD00006, elemento de despesa 33.90.39.

Signatários: Dearley Kuhn - Contratante

- Ana Orlinda de Souza F. Curado - Contratado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2944, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os profissionais adiante relacionados para exercerem as funções inerentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 001, de 03 de abril de 2018, conforme especificado a seguir:

CINTIA FERNANDES DA SILVA MAXIMINIANO, CPF: 581.034.652-91, função de Professor Formador do Curso de Técnico em Multimídia - EAD, a partir de 17 de agosto de 2018, no município de Palmas.

SILVANO MANECK Malfatti, CPF: 821.647.700-72, função de Professor Formador do Curso de Técnico em Multimídia - EAD, na disciplina Web Games, a partir de 21 de agosto de 2018, no município de Palmas.

SEBASTIANA BANDEIRA BARRA, CPF: 887.259.521-53, função de Técnica Pedagógica, a partir de 05 de setembro de 2018, no município de Palmas.

JOSÉ FERNANDO PEREIRA CPF: 018.046.479-50, função de Professor Formador do Curso de Técnico em Agronegócio, a partir de 19 de setembro de 2018, no município de Palmas.

RAPHAEL FERREIRA NUNES NETO, CPF: 006.435.981-62, função de Professor Formador do Curso de Técnico em Informática para Internet, na disciplina Web Games, a partir de 21 de setembro de 2018, no município de Palmas.

LÁZARO CHAVES DE OLIVEIRA, CPF: 792.732.701-15, função de Professor Formador do Curso de Técnico em Informática para Internet, na disciplina Web Games, a partir de 21 de setembro de 2018, no município de Palmas.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2945, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os profissionais adiante relacionados para exercer a função inerente ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, conforme especificado a seguir:

FELLIPE SOUSA LOPES, CPF: 029.809.361-89 com a função de Professor Regente, segundo edital nº 003/2018, no curso de Frentista, a partir de 03 de setembro de 2018, no município de Guaraí.

ODAIR BATISTA DA SILVA, CPF: 388.924.721-00 com a função de Professor Regente segundo edital nº 003/2018, no curso de Frentista, a partir de 06 de setembro de 2018, no município de Barrolândia.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA E SOUZA, CPF: 475.185.703-78 com a função de Professora Regente segundo edital nº 003/2018, no curso de Inglês Aplicado a Serviços Turísticos, a partir de 27 de agosto de 2018, no município de Tocantinópolis.

EDMILSON ARRUDA DE ALMEIDA, CPF: 772.580.021-20 com a função de Professor Regente segundo edital nº 003/2018, no curso de Frentista, a partir de 27 de agosto de 2018, no município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2946, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os profissionais adiante relacionados para exercerem as funções inerentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 003, de 19 de julho de 2018, conforme especificado a seguir:

CLAUDYSON BORGES RODRIGUES, CPF: 075.072.681-44, função de Professor Regente do Curso de Técnico em Informática, a partir de 19 de setembro de 2018, no município de Pedro Afonso.

HEVILAN OLIVEIRA BRILHANTE, CPF: 884.629.861-68, função de Professor Regente do Curso de Técnico em Redes de Computadores, a partir de 19 de setembro de 2018, no município de Pedro Afonso.

JOSÉ TENÓRIO SILVA, CPF: 592.053.921-49, função de Professor Regente do Curso FIC - Inglês Aplicado a Serviços Turísticos, a partir de 19 de setembro de 2018, no município de Babaçulândia.

LUCIANA SERAFIM DA CUNHA, CPF: 021.612.091-83, função de Professor Regente do Curso de Técnico em Informática, a partir de 19 de setembro de 2018, no município de Arraias.

MAEVA PRESSE, CPF: 703.984.051-07, função de Professor Regente do Curso FIC - Inglês Aplicado a Serviços Turísticos, a partir de 19 de setembro de 2018, no município de Mateiros.

LARA MARIA BILHA TOMASELLA, CPF: 104.903.079-65, função de Professor Regente do Curso FIC - Inglês Aplicado a Serviços Turísticos, a partir de 19 de setembro de 2018, no município de Xambioá.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2947, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os profissionais adiante relacionados para exercerem as funções inerentes ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, junto à Superintendência de Programas da Educação Profissional, em virtude de habilitação a que se submetem na forma do Edital nº 004, de 19 de julho de 2018 (Supervisor Geral), conforme especificado a seguir:

ARINETE DIVINA LIMA RODRIGUES, CPF: 795.949.051-15, função de Supervisora Regional, a partir de 19 de setembro de 2018, no município de Pedro Afonso.

ELZIRA COELHO BRITO DE SOUZA, CPF: 642.356.701-82, função de Supervisora Regional, a partir de 19 de setembro de 2018, no município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2962, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/016734
Números dos Contratos: 077/2018
Fiscal do Contrato: Ivane Gonçalves dos Santos, matrícula nº 513481-1
Substituto de Fiscal: Maria Aparecida Feitosa Silva, matrícula nº 440489-2
Contratadas: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP
Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Gerência de Dados e Estatística, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 023/2017.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Dados e Estatísticas sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Dados e Estatísticas para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDC Nº 2965, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/015862

Número do Contrato: 0109/2018

Fiscal do Contrato: Ana Paula Ribeiro de Almeida - matrícula nº 1059840-6

Substituto de Fiscal: Rita Claudia de Oliveira - matrícula nº 770052-4

Contratada: BRISA CORP EIRELI EPP

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Sede, Anexos, DREs, Almoxarifado Central e nos eventos dos Programas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerencia de Desporto Educacional sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerencia de Desporto Educacional para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 24 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDC Nº 2978, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de aspersores para irrigação de gramado, destinados ao adequado tratamento e para garantir a segurança e qualidade do gramado utilizado pelos beneficiários da Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos, em Palmas TO.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando à necessidade de aquisição de aspersores para irrigação de gramado, destinados ao adequado tratamento e para garantir a segurança e qualidade do gramado utilizado pelos beneficiários da Escolinha de Iniciação Esportiva Nilton Santos, em Palmas TO.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.812.1163.2045 Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0210 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/018314.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP	33.572.793/0001-72	R\$ 9.899,70

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDC Nº 2984, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Mario Augusto Oliveira e Silva, matrícula nº 424484-5
Substituto de Fiscal: Luciano Gomes dos Santos, matrícula nº 165739-2
Número do Contrato: 095/2018

Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB

Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de vales transporte aos servidores desta Pasta, por um período de 12 (doze) meses, no valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 31 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2985, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SILVANIA PEREIRA RODRIGUES, Professora da educação Básica, matrícula funcional nº 938662-1, no período de 24-09 a 03-10-2018, relativas ao período aquisitivo de 08-06-2012 a 07-06-2013, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 453, de 11 de março de 2014, publicada na Edição nº 4.088, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2989, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/005656
Número do Contrato: 090/2018
Fiscal do Contrato: Glauce Gonçalves da Silva Gomes, matrícula nº 1214071-6
Substituto de Fiscal: Hebe Maria Mendes Ribeiro Sales, matrícula nº 122714-9
Contratada: MAYARA PAULA BRITO MEDEIROS MARANHÃO
Objeto do Contrato: Locação de espaço físico com equipamentos necessários para a realização das aulas do estágio do curso técnico em estética, pelo período de 480 horas, que correspondem às aulas de estágio.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Educação Profissional sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Educação Profissional para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 28 de agosto de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2018
PROCESSO Nº: 2018/25000/000721
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento
CONTRATADA: ANTÔNIO GOMES VIEIRA.
CPF: 618.501.951-53.
OBJETO: Locação do imóvel, localizado na Av. Brasil, s/nº, Setor Aeroporto, Ponte Alta do Bom Jesus - TO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.213,84 (doze mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: 20/09/2018 até 20/09/2020.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento. - Antônio Gomes Vieira - Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2363 ou no guichê da SCCL. DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasnet.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº: 003/2018, visando à prestação de serviços (Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de captação, transporte e distribuição de água com desinfecção, para consumo humano, por meio de caminhão tipo Tanque (caminhão-pipa), a fim de atender às demandas de municípios tocantinenses em situação de estiagem, com duração prevista para 03 (três) meses), para atender as necessidades da ATS, Proc. 00.274/3897/2018, Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

Palmas, 08 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 589/2018/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública e Registro Públicos da comarca de Araguaína do Tocantins referente aos autos nº 0014520-46.2015.827.2706 a qual determina:

(...)

Logo, não é possível aguardar o trâmite regular adotado pela SES para finalização dos procedimentos de compra dos materiais, sendo necessária à adoção de medida rápida e efetiva de modo a regularizar os serviços de Urologia do HRA.

(...)

EX POSITIS, e o mais que dos autos consta, defiro o provimento liminar pleiteado na petição inicial no que concerne à compra dos materiais/equipamentos urológicos destinado ao Hospital Regional de Araguaína e, como consequência, determino ao réu, o Estado do Tocantins que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação desta, EMITA os contratos administrativos referentes aos processos de dispensa de licitação nº 2907/2018, 2909/2018, 2910/2018, 2911/2018 e FINALIZE com a compra dos equipamentos/materiais junto às empresas. Devendo tão somente após a concretização da compra REMETER os contratos à Procuradoria-Geral do Estado para controle *a posteriori*.

RESOLVE, em atendimento e fundamentado na decisão judicial supramencionada:

Art. 1º Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação das empresas:

FRANNER LTDA - CNPJ 16.658.573/0001-47 no valor de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais);

ATS PRODUTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS EIRELI - CNPJ 01.945.638/0001-68 no valor de R\$ 204.150,00 (duzentos e quatro mil cento e cinquenta reais);

No intuito de adquirir equipamentos e materiais de consumo em Urologia para o Hospital Regional de Araguaína, conforme valores acima, nos termos do Processo Administrativo nº 2018/30550/002908.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 615/2018/SES/GABSEC
PROCESSO Nº 2018/30550/003956

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c o art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	EMPRESAS
97/2018	2018/30550/003956	Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalares, para atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 165/2017.	HOSPTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.

HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE GURUPI		
GESTOR	FERNANDO BEZERRA DA MOTA	MAT. 11455780-1
FISCAL	FERNANDO PRAZERES DA SILVA	MAT. 1066702-2
SUPLENTE	JOSÉ ARIMATÉIA FARIAS	MAT. 11227117-1
HOSPITAL DE REGIONAL DE ARAGUAÍNA		
GESTOR	RIVANIA DE SOUZA BATISTA	MAT. 982547-1
FISCAL	MARIA DELFINA PEREIRA DE SOUSA	MAT. 757370-2
SUPLENTE	NEURIDA BATISTA RODRIGUES	MAT. 635550-1
HOSPITAL GERAL DE PALMAS		
GESTOR	LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA	MAT. 1036855-8
FISCAL	DEIBLY ARAÚJO LIRA	MAT. 1282573-3
SUPLENTE	RÓMULO BRASILINO SARAIVA	MAT. 1084186-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 20 de setembro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 616/2018/SES/GABSEC
PROCESSO Nº 2017/30550/000953**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o DESPACHO Nº 274/2018/SES/SUP da Superintendência de Unidades Próprias às fl. 317;

Considerando a PORTARIA/GABSEC/SES Nº 496/2018, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal, Suplente e Gestor no Contrato nº 99/2018 - Processo nº 2017/30550/00953, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a empresa TO2 - Tocantins Terapia Hiperbárica Ltda., que tem como objeto contratação de empresa especializada na realização de tratamento de Oxigenoterapia Hiperbárica, através de sessões a serem realizadas na assistência aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na Rede Hospitalar Pública Estadual, decorrente do Pregão Eletrônico nº137/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA/SES/GABSEC Nº 496/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.165, de 30 de julho de 2018, na parte que trata da designação do Hospital e dos servidores para exercerem o encargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 99/2018, que passará a ser:

HOSPITAL	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
Hospital Geral de Palmas	Alessandra Silva de Oliveira Matrícula: 821680-1	Renata Nogueira Duran Marquez de Souza Matrícula: 830522-6	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Matrícula: 1036955-8

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 632/2018/SES/GABSEC,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

Designa servidores para exercer as funções de gestor, fiscal e suplente de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e.

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer os cargos de gestor, fiscal e suplente do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONT.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital de Regional de Araias	Lara Balduino Pontes Rocha Mat.: 1253859-4	Claudiney Pereira Alves Mat.: 1239465-2	Adno Ramalho dos Santos Mat.: 11216964-1
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital de Regional de Pedro Afonso	Azenath Correia R. Soares Mat.: 1119761-5	Luzia silva Miranda Mat.: 31437-4	Francisco das Chagas Sampaio Mendes Mat.: 752311-2
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital de Regional de Xambioá	José Guilherme A. de Carvalho Mat.: 11494689	Rosilene Muniz da Costa Mat.: 1280619-1	Wilson Pereira Lima Mat.: 866523-2
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital e Maternidade Dona Regina	Débora Petry Mat.: 5895393	Claudio Cardoso da Silva Gonçalves Mat.: 6260704	José Renato Carneiro Rocha Mat.: 2440327
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Geral de Palmas	Leonardo de Oliveira Toledo Silva Mat.: 1036955-8	Amaldo das Dores M da Silva Mat.: 771950-6	Renata Nogueira Duran M. de Souza Mat.: 830522-6
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Infantil Público de Palmas	Maria Candida Brum Mat.: 11615761-2	Shirley Alves da Costa Mat.: 665104-1	Andreia Cavalcante Santos Mat.: 11626224-1

134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Materno Tia Dedé	Cymara Cristiane Braga Sousa Mat.: 711620-3	Vinicius Amorim Teixeira Matrícula: 832114-1	André Reis Nascimento Matrícula: 11573155-1
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Alvorada	Hortência Figueiras Pimentel Oliveira Mat. 607844	Paulo Farias Pereira Mat. 5435394	Edimar Andrade de Moraes Mat.: 115538711
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Araguaçu	Gleiciene Martins da S. Dualibe. Mat.: 11628421-1	Wesley José de Faria Mat.: 10833840-6	Miguel Gonçalves de Moraes Mat.: 562927-6
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Araguaína	Rivânia de Sousa Batista Mat.: 982547	José Antônio Weber da Silva Mat.: 11553294-1	Gideon Sousa da Silva Mat.: 898482-4
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Arapoema	Jurandir Fidelis da Silva Mat. 11599782	Maciana Macêdo de Araújo Mat.: 722677-2	Esleine Bispo dos Santos Mat.: 11138599-1
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Augustinópolis	Maria Conceição de Oliveira Mat.: 272027-5	Lindomar de Oliveira Ribeiro Mat.: 8882695	Antônio Carlos Cardoso da Silva Mat.: 11585820
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Dianópolis	Edinalva Oliveira Ferreira Ramos Mat.: 114688702	Edilton Lustosa Moreira Mat.: 6101393	Carlos Sergio Rodrigues Mat.: 6521832
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Guaraí	Cláudio Reis de Oliveira Mat.: 9950012	Silvania Silva da Cruz Mat.: 825510	Joaquim Brito Damasceno Mat.: 11558130
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Gurupi	Fernando Bezerra da Mota Mat.: 1145578001	Valdeni Soares Borges Mat.: 221871-1	José Arimateia Farias Mat.: 11227117-1
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Miracema	Rogério Silva Leite Mat.: 11145099-1	José Reinaldo de Campos Mat. 320848-2	Julio Cesar da Cruz Azevedo Mat. 936598-2
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Paraíso	Maria Aparecida Menezes C. Diniz Mat.: 961994-2	Romero P. G. Jácomo Mat.: 1016997-2	Marcos Torres do Prado Mat.: 769104-5
134/2018	2018/30550/6324	Aquisição de combustíveis e lubrificantes Destinados ao Abastecimento dos Veículos a Serviço dos Hospitais Regionais do Estado.	Hospital Regional de Porto Nacional	Sildomar Gomes Fonseca Mat.: 606823-4	Fernando Bonifácio Moura Mat.: 824620-4	Victor Alfonso Cavalcante Júnior Mat.: 824929-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018

PROCESSO: 2018.3055.006324

CONTRATO: 134/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA SUPER CARD EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO ELABORAR UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERADA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA VIA WEB, QUE DEVERÁ SER PRÓPRIO E DA CONTRATADA E FORNECER ORÇAMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO ATRAVÉS DA REDE DE OFICINAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4113/4093/4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0250/0251/0102

VALOR: R\$ 1.999.830,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS.)

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA SUPER CARD EIRELI. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018

PROCESSO: 2017.3055.008368

CONTRATO: 135/2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: A EMPRESA JC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS DE DIREITO PRIVADO COM A FINALIDADE DE OFERTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DOS MUNICÍPIOS REFERENCIADOS, CONFORME PPI (PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA) QUE ESTÃO SOB GESTÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CREDENCIAMENTO TERÁ VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, DESDE A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, PERDURANDO SEUS EFEITOS ENQUANTO HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3005.10.302.1165.4116

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

VALOR: R\$ 50.169,21 (CINQUENTA MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS.)

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
- A EMPRESA JC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº177/2017

PROCESSO: 2018.30550.006520
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 177/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: A BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), PADRONIZADAS PELA TABELA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODINÂMICA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS, ALÉM DISSO O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA" AO CONTRATO Nº 177/2017, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA PARA 02 DE OUTUBRO DE 2018 A 02 DE OUTUBRO DE 2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
 FONTE: 0250002773.
 VALOR: R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 A BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. - P/CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 84/2011

PROCESSO: 2013.30550.00832
 CONTRATO: 84/2011
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: A EMPRESA KOCHÉ E DALLA COSTA LTDA.
 OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA LO 2, 104 NORTE, LOTÉ 30, NA CIDADE DE PALMAS - TO DESTINADO PARA SEDIAR A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL TEM AINDA POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 84/2011 - PROCESSO Nº 2013/3055/000832 EM RAZÃO DO INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93
 VIGÊNCIA: ACORDAM AS PARTES, QUE A LOCAÇÃO ESTÁ RESCINDIDA AMIGAVELMENTE A PARTIR DA DATA 16/06/2018, VISTO QUE NÃO SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS ANTES CONTRATADOS.
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 - A EMPRESA KOCHÉ E DALLA COSTA LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 184/2017

PROCESSO: 2018.30550.005626
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 184.2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: EMPRESA SIM TELECOM LTDA - ME
 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM CIRCUITO DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET E MPLS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, COM COMODATO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS CORRELATAS DA ANATEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DA SES. ALÉM DISSO, PRORROGA - SE, PRAZO E VALOR CONFORME PREVISTO EM SUA CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 04 DE OUTUBRO DE 2018 PARA 04 DE OUTUBRO DE 2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 102
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 - EMPRESA SIM TELECOM LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO VALOR E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 209/2017

PROCESSO: 2018.30550.004228
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 209/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
 CONTRATADA: A EMPRESA JUDA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME.
 OBJETO: A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS RELACIONADOS NA TABELA DE LOCAIS. ESTES SERVIÇOS DEVEM ENVOLVER FUNDAMENTALMENTE A ALOCAÇÃO, PELA CONTRATADA, DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PORTANDO OBRIGATORIAMENTE A RESPECTIVA CARTEIRA NACIONAL DE VIGILANTES, NO PRAZO E CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS. ALÉM DISSO, O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO Nº 209/2017 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 30/10/2018 ATÉ 30/10/2019, COM ACRÉSCIMO DE 23,78% NO VALOR DE R\$ 261.496,80 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DA INCLUSÃO DE MAIS DOIS POSTOS NOTURNOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DEVIDO A IMPLANTAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO (ONDE FICA LOCALIZADA PRÓXIMA À ÁREA VERDE, O QUE PROPICIA UM PERIGO MAIOR, TEMOS PLANTONISTAS NO TURNO DA NOITE) E NOVA SEDE DO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA - LSPA E DA GERÊNCIA DA IMUNIZAÇÃO DE ARAGUAÍNA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4093; 10.305.1165.4125; 10.304.1165.4078
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 0251
 VALOR: R\$ 1.361.092,80 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018
 SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE
 A EMPRESA JUDA SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME. - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1168/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 189/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	11	UNIDADE	PUNCH DERMATOLÓGICO N. 2 MM	ABC	R\$ 63,00	R\$ 693,00
6	11	UNIDADE	PUNCH DERMATOLÓGICO N. 4 MM	ABC	R\$ 63,00	R\$ 693,00
8	11	UNIDADE	PUNCH DERMATOLÓGICO N. 6 MM	ABC	R\$ 63,00	R\$ 693,00
9	11	UNIDADE	PUNCH DERMATOLÓGICO N. 7 MM	ABC	R\$ 63,00	R\$ 693,00
10	11	UNIDADE	PUNCH DERMATOLÓGICO N. 8 MM	ABC	R\$ 63,00	R\$ 693,00
13	32	UNIDADE	ESTOJO INOX 18 X 08 X 03 CM	ABC	R\$ 47,34	R\$ 1.514,88
28	8	UNIDADE	AFASTADOR LOVE DESMARRES	ABC	R\$ 74,58	R\$ 596,64
32	8	UNIDADE	AFASTADOR AUFRICHT	ABC	R\$ 83,20	R\$ 665,60
40	8	UNIDADE	MARTELO DE 250 GR	ABC	R\$ 166,12	R\$ 1.328,96
41	8	UNIDADE	ESPÉCULO NASAL N.º: 3	ABC	R\$ 89,84	R\$ 718,72
VALOR TOTAL					R\$ 8.289,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 200/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8	UNIDADE	ESPÁTULA RIBBON. 30 MM X 30 CM	ABC	R\$ 32,20	R\$ 257,60
2	8	UNIDADE	ESPÁTULA RIBBON. 40 MM X 30 CM	ABC	R\$ 37,04	R\$ 296,32
3	8	UNIDADE	ESPÁTULA RIBBON. 50 MM X 30 CM	ABC	R\$ 53,89	R\$ 431,12
11	53	UNIDADE	PIÇA CUSHING COM DENTE CURVO. 18 CM	ABC	R\$ 25,50	R\$ 1.351,50
12	53	UNIDADE	PIÇA CUSHING COM DENTE RETO. 18 CM	ABC	R\$ 25,50	R\$ 1.351,50
14	8	UNIDADE	PIÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA. 22 CM	ABC	R\$ 64,99	R\$ 519,92
VALOR TOTAL					R\$ 4.207,96	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 26 de setembro de 2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 200/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME - CNPJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	53	UNIDADE	PIÇA ALLIS. 15 CM	ABC	R\$ 22,61	R\$ 1.198,33
16	53	UNIDADE	PIÇA MIXTER. 14 CM	ABC	R\$ 42,34	R\$ 2.244,02
17	53	UNIDADE	PIÇA MIXTER. 22 CM	ABC	R\$ 71,19	R\$ 3.773,07

19	53	UNIDADE	PINÇA MOSQUITO CURVA. 18 CM	ABC	R\$ 44,99	R\$ 2.384,47
21	53	UNIDADE	PINÇA MOSQUITO RETA. 18 CM	ABC	R\$ 40,66	R\$ 2.154,98
23	11	UNIDADE	PINÇA POZZI. 24 CM	ABC	R\$ 37,28	R\$ 410,08
25	40	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER PEANCURVA. 18 CM	ABC	R\$ 32,12	R\$ 1.284,80
26	40	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER PEANRETA. 18 CM	ABC	R\$ 32,12	R\$ 1.284,80
27	40	UNIDADE	PINÇA ROCHESTER PEANRETA. 22 CM	ABC	R\$ 39,75	R\$ 1.590,00
28	8	UNIDADE	SACA FIBROMA DE DOYEN. 17 CM	ABC	R\$ 36,16	R\$ 289,28
29	8	UNIDADE	TENTACANULA	ABC	R\$ 7,20	R\$ 57,60
30	40	UNIDADE	TESOURA MAYO CURVA. 17 CM	ABC	R\$ 29,01	R\$ 1.160,40
31	40	UNIDADE	TESOURA MAYO CURVA. 19 CM	ABC	R\$ 34,32	R\$ 1.372,80
32	40	UNIDADE	TESOURA MAYO RETA. 17 CM	ABC	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
33	11	UNIDADE	VÁLVULA DE DOYEN. 45 X 60 MM	ABC	R\$ 126,00	R\$ 1.386,00
34	11	UNIDADE	VÁLVULA DE DOYEN. 45 X 90 MM	ABC	R\$ 126,00	R\$ 1.386,00
35	11	UNIDADE	ESTOJO DE INOX 42 X 28 X 12 CM	ABC	R\$ 510,00	R\$ 5.610,00
38	40	UNIDADE	PINÇA SCHMIDT CURVA. 18 CM	ABC	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00
42	27	UNIDADE	PINÇA CHERON. 24 CM	ABC	R\$ 42,80	R\$ 1.155,60
VALOR TOTAL					R\$	33.202,23

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 26 de setembro de 2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 200/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	8	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL COLLIN N.º: 2 - M	ABC	R\$ 37,60	R\$ 300,80
5	53	UNIDADE	PINÇA ADSON SERRILHADA. 12 CM	ABC	R\$ 10,00	R\$ 530,00
7	53	UNIDADE	PINÇA ALLIS. 18 CM	ABC	R\$ 44,01	R\$ 2.332,53
8	53	UNIDADE	PINÇA BABCOCK. 16 CM	ABC	R\$ 49,00	R\$ 2.597,00
10	53	UNIDADE	PINÇA COLLIN PARA INSTRUMENTOS 1 X 2 - 25 CM	ABC	R\$ 77,33	R\$ 4.098,49
15	16	UNIDADE	PINÇA GUYON PARA PEDICULO RENAL. 24 CM	ABC	R\$ 111,85	R\$ 1.789,60
18	53	UNIDADE	PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM	ABC	R\$ 18,00	R\$ 954,00
20	53	UNIDADE	PINÇA MOSQUITO RETA. 12 CM	ABC	R\$ 18,00	R\$ 954,00
22	53	UNIDADE	PINÇA MASEAUX RETA. 24 CM	ABC	R\$ 71,00	R\$ 3.763,00
36	21	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF PAR. 1,5 X 15 CM	ABC	R\$ 15,23	R\$ 319,83
37	21	UNIDADE	AFASTADOR LANGEMBECK. 35 X 10 MM	ABC	R\$ 40,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL						R\$ 18.479,25

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 26 de setembro de 2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 200/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	53	UNIDADE	PINÇA BABCOOK. 20 CM	ABC	R\$ 56,99	R\$ 3.020,47
13	8	UNIDADE	PINÇA DARTIGUES PARA ÚTERO. 24 CM	ABC	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
44	27	UNIDADE	TESOURA BELLUCCI CURVA P/DIREITA. 08 CM	ABC	R\$ 369,99	R\$ 9.989,73
45	27	UNIDADE	TESOURA BELLUCCI CURVA P/ESQUERDA. 08 CM	ABC	R\$ 377,99	R\$ 10.205,73
VALOR TOTAL						R\$ 24.255,93

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A validade do contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas -TO, 26 de setembro de 2018

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 229/2018
SITE: WWW.PUBLINEXO.COM.BR**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo n.º 2018/30550/002976).

Palmas, 01 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 261/2018 - Processo 1660/2018. Objeto: Registro de Preço para aquisição de Sistema de Videolaparoscopia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/10/2018 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº 262/2018 - Processo 0878/2018. Objeto: Aquisição de Empresa especializada em prestação de serviços de calibração e qualificação térmica, com fornecimento de software, dos equipamentos e instrumentos médico-hospitalares, de laboratório, da cadeia do frio e de coleta calibráveis e/ou sujeitos a qualificação térmica da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/10/2018 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 02 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 189/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1168, conforme segue:

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 8.289,80.

O valor total adjudicado R\$ 8.289,80. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 200/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/1165, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 18.479,25.

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 24.255,93.

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME
CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 33.202,23.

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 4.207,96.

O valor total adjudicado R\$ 80.145,37. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**ATO MOTIVADO Nº 02/2018**

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO: 2018/3100/02723
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para aquisição de certificados digitais, tipo A1.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 23, §2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.779 de 05 de fevereiro de 2018, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme cotação realizada no mercado fis. 07 a 36 e 54 a 82.
Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para as empresas abaixo relacionadas, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

EMPRESA: SOLUTTION CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA-ME.
CNPJ: 14.592.578/0001-99
VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Ao respectivo setor desta pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, 25 de setembro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário de Estado da Segurança Pública

DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NAS TURMAS XIV A XIX DA ACADEMIA ITINERANTE 2018

EDITAL 001/2018/DAPC/TURMAS XIV A XIX - PALMAS

ABERTURADAS INSCRIÇÕES, ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DE NORMAS PARA AS TURMAS XIV A XIX

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública as normas do processo seletivo para ingresso, como discente, no Curso de Formação Continuada Academia Itinerante 2018, em conformidade com o estabelecido no Estatuto dos Policiais Cíveis, no Regimento Interno da Acadepol e demais dispositivos aplicáveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1 A Academia Itinerante 2018 é um curso de aperfeiçoamento realizado na modalidade presencial, com aulas ministradas na Capital, bem como nas cidades sedes das Delegacias Regionais da Polícia Civil.

2.2 As Turmas XIV a XIX do curso de aperfeiçoamento Academia Itinerante 2018 ocorrerão em Palmas-TO, capital do Estado do Tocantins.

2.3 Os recursos financeiros para a realização do curso são provenientes do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

2.4 O curso tem como escopo o aperfeiçoamento intelectual e operacional dos policiais cíveis, especialmente para atuarem com eficácia e eficiência no desempenho das atribuições de polícia judiciária e de investigação de infrações penais.

2.5 O curso será presencial, com carga horária de 75h/a, para policiais subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil e 55h/a para policiais subordinados à Superintendência de Polícia Científica e será ministrado de:

a) de 15/10 a 20/10/2018 para os policiais subordinados à Delegacia-Geral;

b) de 15/10 a 20/10/2018 para os policiais subordinados à Superintendência de Polícia Científica, ocupantes do cargo Agente de Necrotomia;

c) de 22/10 a 27/10/2018 para os policiais subordinados à Delegacia-Geral;

d) de 22/10 a 27/10/2018 para os policiais subordinados à Superintendência de Polícia Científica, ocupantes dos cargos de Perito Oficial e Papioscopista.

2.6 As aulas ocorrerão, em regime integral, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

2.7 A avaliação da aprendizagem será realizada por meio de prova escrita objetiva, sendo atribuída nota na escala de zero a dez pontos. Considerar-se-á aprovado o Discente que obtiver média final maior ou igual a 07 (sete) pontos.

2.8 A frequência é obrigatória em todas as atividades programadas para os discentes. O limite de faltas admitidas será de 25% (vinte e cinco por cento) por disciplina.

2.9 Os Certificados serão emitidos pela Academia da Polícia Civil e conferidos aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas.

3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 180 (cento e oitenta) vagas aos policiais civis do Estado do Tocantins, distribuídas da seguinte forma:

a) 120 (cento e vinte) vagas para Delegados de Polícia, Agentes de Polícia e Escrivães de Polícia;

b) 60 (sessenta) vagas para os integrantes dos quadros da Superintendência de Polícia Científica, sendo 20 (vinte) para Perito Oficiais, 20 (vinte) para Papiloscopistas e 20 (vinte) para Agentes de Necrotomia.

3.2 As vagas são destinadas, preferencialmente, aos servidores que estejam lotados nas circunscrições das Regionais que ainda não foram contempladas com a Academia Itinerante 2018, quais sejam: Palmas, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Arraias, Alvorada, Araguatins, Tocantinópolis, Pedro Afonso e Araguatins.

3.3 As vagas não preenchidas poderão ser redistribuídas, a critério da Diretoria da Acadepol.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**4.1 DATAS PROVÁVEIS:**

Inscrições para a turma de 15/10 a 20/10/2018	Das 8h do dia 26 de setembro às 17h do dia 11 de outubro de 2018.
Inscrições para as turmas de 22/10 a 27/10/2018	Das 8h do dia 26 de setembro às 17h do dia 19 de outubro de 2018.
Resultados preliminares:	16/10/2018 e 23/10/2018.
Homologação das matrículas:	25 de outubro de 2018.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**5.1 Das vagas para a Polícia Civil:**

a) ser ocupante dos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia ou Agente de Polícia;

b) estar lotado em delegacia circunscricional ou especializada situada na cidade de Palmas-TO ou em uma das regionais descritas no subitem 3.2 deste Edital.

5.2 Das vagas para a Superintendência da Polícia Científica:

a) ser ocupante dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista ou Agente de Necrotomia;

b) estar lotado em Núcleo do Instituto de Criminalística, do Instituto de Identificação ou do Instituto Médico Legal, situados na cidade de Palmas-TO ou em uma das regionais descritas no subitem 3.2 deste Edital;

5.3 Não se encontrar cumprindo pena disciplinar de suspensão.

5.4 Não haja impeditivo legal à participação no curso.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão requeridas, pelo próprio interessado, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no sítio da Acadepol na internet, <http://www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante-2018/>, na página referente às Turmas XIV a XIX - Palmas.

6.2 No ato da inscrição, o interessado deverá informar em qual período deseja participar do curso.

6.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos não terão suas inscrições homologadas.

6.4 Será aceita somente 01 (uma) inscrição de cada candidato.

6.5 No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar o Termo de Ciência/Autorização da Chefia Imediata, conforme disponibilizado no Anexo II a este Edital, sob pena de desligamento do Curso.

6.6 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção a qualquer tempo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Após o período de inscrições, a Comissão de Seleção procederá à classificação dos candidatos, de acordo com a ordem de inscrição, considerando a data e o horário das inscrições, os quais serão aferidos eletronicamente.

7.2 Ultrapassado o número de inscritos para as vagas disponíveis, formar-se-á cadastro de reserva dos excedentes.

7.3 Somente serão consideradas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

7.4 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, os inscritos do cadastro de reserva poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes.

8. RESULTADO

8.1 O resultado preliminar desta seleção, contendo a relação dos candidatos em ordem crescente pela data da posse no cargo atual, será publicado exclusivamente no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante-2018.

9. DA ELIMINAÇÃO

9.1 Quando da divulgação do Resultado Preliminar, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A homologação das matrículas será publicada no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante-2018, bem como no Diário Oficial do Estado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.2 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.4 A matrícula será homologada pelo Diretor da Acadepol.

11.5 Durante o curso, os alunos ficarão à disposição da Acadepol, passando a se sujeitar às normas do Regimento Interno, computando esse período para todos os efeitos, como regular exercício das funções.

11.6 Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.

11.7 As justificativas de ausência no curso serão analisadas, devendo conter fundamentação fática e legal do discente.

11.8 As inscrições são voluntárias e não haverá pagamento de diárias, no caso de eventual deslocamento do servidor.

11.9 Incumbe aos interessados acompanhar as publicações da Acadepol no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante-2018, bem como no Diário Oficial do Estado.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I AO EDITAL 001/2018/DAPC/TURMAS XIV A XIX - PALMAS

MALHAS CURRICULARES

1 - Do curso para a Polícia Civil

Disciplina	Carga Horária
Palestra: A visão moderna da Polícia Civil	05 h/a
Investigação de Crimes Cibernéticos	15 h/a
Interceptação Telefônica	15 h/a
Investigação de Furtos e Roubos de Veículos Automotores	20 h/a
Operações Policiais II	20 h/a
Carga Horária Total	75 h/a

2 - Dos cursos para a Superintendência de Polícia Científica

a) Perito Oficial

Malha Curricular	
Disciplina	Carga horária
Palestra: A visão moderna da Polícia Civil	05 h/a
Morte Violenta	10 h/a
Balística Forense	20 h/a
Operações Policiais II	20 h/a
Carga horária total	55 h/a

b) Papiloscopista

Malha Curricular	
Disciplina	Carga horária
Palestra: A visão moderna da Polícia Civil	05 h/a
Levantamento de vestígios papiloscópicos em locais de crime e confecção de pareceres técnicos	18 h/a
Técnicas laboratoriais papiloscópicas	12 h/a
Operações Policiais II	20 h/a
Carga horária total	55 h/a

c) Agente de Necrotomia

Malha Curricular	
Disciplina	Carga horária
Palestra: A visão moderna da Polícia Civil	05 h/a
Ergonomia	10 h/a
Técnicas de dissecação cadavérica	20 h/a
Operações Policiais II	20 h/a
Carga horária total	55 h/a

ANEXO II AO EDITAL 001/2018/DAPC/TURMAS XIV A XIX - PALMAS

TERMO DE CIÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu, _____, cargo _____, matrícula _____, DECLARO que estou ciente e que autorizo a participação do(a) policial civil _____, cargo _____, matrícula _____, no Curso Academia Itinerante 2018, a ser realizado no período de ____/____ a ____/____/2018, na cidade de Palmas-TO.

_____ - TO ____/____/____

Carimbo/Assinatura

ADAPEC

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: N.º 35/2018
PROCESSO: N.º 2018.34430.000741
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS.
OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34430.20.122.1100.4205.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100666666.
VIGÊNCIA: de 01/10/2018 a 30/09/2019
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018.
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO Nº: S/N
CONVENIADA: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONVENIENTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
OBJETO: Acompanhamento de profissionais aos alunos do Programa Pronatec do Curso Técnico de Zootecnia.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
Secretária de Educação.
Alberto Mendes da Costa.
Presidente da ADAPEC/TO.

AEM-TO

PORTARIA Nº 73, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço com extensão de rede de abastecimento.

A PRESIDENTE AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013 e pelo ATO Nº 664 - NM. DE 26 DE ABRIL DE 2018, e a Portaria/INMETRO nº 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos VI, e ainda:

Tendo em vista a necessidade da realização da prestação de serviço de extensão de 300 metros de rede de abastecimento de água, para atender a necessidade desta Agência de Metrologia do Estado do Tocantins;

Considerando a inviabilidade de competição em face de concorrentes capazes de atender ao objeto almejado com a prestação de serviço similar e levando-se em conta a permissão contida no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, Caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - BRK AMBIENTAL com fim de prestação de serviços de extensão de rede de abastecimento de água, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83, no valor de R\$ 7.998,90 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, por conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 20610.23.122.1100.4201.0000, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte de recurso: 0225002608, constante do processo instruído nesta Agência sob nº 2018.20610.000045, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Presidente

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

PORTARIA ATR Nº 095, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, pela Lei Estadual nº 1.758/07 e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007, com alteração que lhe conferiu a Lei Estadual nº 2.126, de 12 de agosto de 2009, que estabelecem a competência da ATR para a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços públicos delegados inerentes ao saneamento básico no estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, assim como o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a referida Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção ao consumidor e estabelece outras diretrizes, especialmente o dever dos órgãos públicos, por si e por suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, em fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos;

CONSIDERANDO a necessidade do aperfeiçoamento contínuo da qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico do estado do Tocantins, bem como a continuidade, regularidade, segurança, atualidade, generalidade, transparência, clareza e objetividade na relação entre concessionária e usuários consumidores, inclusive entres estes e a ATR, haja vista os princípios do equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços e a modicidade tarifária;

CONSIDERANDO que a Consulta Pública promove a obtenção de contribuições e informações para o processo decisório, tornando-o mais democrático, transparente e legítimo.

RESOLVE:

Art. 1º SUBMETER à Consulta Pública On-line a minuta da resolução que regulamenta os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado do Tocantins e dá outras providências.

Art. 2º A Consulta Pública On-line será aplicada como procedimento consultivo, com recebimento em ambiente virtual de contribuições escritas e identificadas, pelos órgãos, entidades, usuários, concessionárias ou pessoas interessadas.

Art. 3º A Consulta Pública On-line tem como objeto o documento denominado de minuta da resolução que regulamenta os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado do Tocantins e dá outras.

Parágrafo único. O documento descrito no caput, o qual compõe o objeto da presente Consulta Pública On-line, será disponibilizado no endereço eletrônico www.atr.to.gov.br, pelo período previsto em edital.

Art. 4º As contribuições escritas e identificadas deverão ser enviadas por meio do correio eletrônico consultapublica@atr.to.gov.br, com anexação do documento de exposição argumentativa e de subsídio colaborador.

Art. 5º Para a aceitação das contribuições serão considerados os critérios de obediência aos ditames técnicos e legais, bem como de relevância, pertinência e de impacto positivo da contribuição.

Art. 6º As contribuições poderão ser acolhidas em conteúdo total ou parcial, bem como desprovidas de acolhimento quando não contenter algum dos critérios dispostos no art. 5º

Parágrafo único. As contribuições e suas respectivas análises deverão ser consolidadas em súmulas específicas e publicadas no site da ATR.

Art. 7º A duração mínima da Consulta Pública On-line será de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 8º O edital da Consulta Pública On-line deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no site da ATR, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do início do prazo de recebimento das contribuições.

Parágrafo único. O edital da Consulta Pública On-line deverá fazer constar datas, horários de início e término do recebimento das contribuições, bem como o objeto, forma de participação e procedimento de análise das contribuições.

Art. 9º O acompanhamento e o desenvolvimento dos trabalhos da Consulta Pública On-line serão efetivados por meio dos seguintes membros: Presidente, Ouvidor e Secretário.

Parágrafo único. São atribuições dos membros:

I - Presidente:

a) orientar e conduzir os trâmites dos trabalhos;
b) decidir nos casos omissos, com homologação da Presidência da ATR;

c) preparar os relatórios;

II - Ouvidor:

a) receber e catalogar todas as contribuições;

b) auxiliar o Presidente na mediação e condução dos trabalhos;

III - Secretário:

a)	assistir ao Presidente;
b)	receber e catalogar todos os documentos encaminhados;
c)	lavrar a ata final dos trabalhos.

Art. 10. Para a composição da comissão de acompanhamento e desenvolvimento dos trabalhos da Consulta Pública On-line designa-se os seguintes servidores:

I - Presidente: DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 1172328-2;

II - Ouvidor: LUCIANA RESENDE AIRES SILVA, matrícula nº 1107470-4;

III - Secretário: CAMILA VIEIRA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 11144190-4.

Art. 11. As análises das contribuições apresentadas na Consulta Pública On-line serão realizadas por meio da Comissão Técnica formada pelos seguintes membros:

I - MÁRCIA CÂMARA PORTILHO RODRIGUES, matrícula nº 11139048-1;

II - ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, matrícula nº 256794-2;

III - VERA LÚCIA PONTES, matrícula nº 11160462-1.

Parágrafo único. A Comissão Técnica será coordenada pelo membro MÁRCIA CÂMARA PORTILHO RODRIGUES, matrícula nº 11139048-1, que deverá adotar todas as medidas para a análise tempestiva das contribuições.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ATR Nº 16/2017

Processo Nº: 2017/38990/00868

CONTRATO Nº: 016/2017

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

Contratada: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Objeto: SERVIÇOS DE LINK DEDICADO

natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0240666666

Data da assinatura: 29/08/2018

Vigência: O contrato terá sua vigência de 31 de agosto 2018 a 01 de setembro de 2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1100.4266.0000

Signatários:

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA - Representante da Contratante
TIAGO TRONCOSO COSTA CHAVES - Representante da Contratada
JOSE SILVESTRE DE PAIVA FILHO - Representante da Contratada

EDITAL Nº 004, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

CONVOCAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA/ATR Nº 02/2018

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, pela Lei Estadual nº 1.758/07, e ainda, de acordo com o art. 31 da Lei Federal nº 9.784/98, decidiu colocar em Consulta Pública a minuta da resolução que regulamenta os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado do Tocantins e dá outras providências.

1. A documentação objeto da presente consulta pública denominada de minuta da resolução que regulamenta os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no estado do Tocantins e dá outras providências, será disponibilizada no endereço eletrônico www.atr.to.gov.br, a partir do dia 15 de outubro de 2018.

2. As contribuições para a minuta da resolução posta em consulta deverão estar tecnicamente fundamentadas e identificadas pelo responsável, com envio por meio do correio eletrônico para o endereço: consultapublica@atr.to.gov.br, com anexação do formulário disponibilizado no referido espaço virtual, devidamente preenchido.

3. Os critérios para aceitação das contribuições de alteração, inclusão ou exclusão no texto da minuta de resolução levarão em conta a obediência aos ditames técnicos e legais, bem como a relevância, pertinência e impacto positivo da contribuição.

4. O recebimento das contribuições estará disponibilizado no período compreendido das 8h do dia 17 de outubro de 2018 às 18h do dia 7 de novembro de 2018.

5. As contribuições consideradas total ou parcialmente acolhidas serão consolidadas em súmulas, constantes em relatório final que será divulgado no site da ATR até o dia 21 de novembro de 2018.

ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000348/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWI3285/TO	19709609149	DETRAN	TO00234272	09/09/2018	02:30	6637-2
JKE2787/DF	35194723172	DETRAN	TO00234379	12/09/2018	16:50	5487-0
NWD2864/GO	91915392187	DETRAN	TO00234383	13/09/2018	13:55	5487-0
OOD1954/TO	49401173168	DETRAN	TO00234378	12/09/2018	17:02	5487-0
MWI3316/TO	06073286634	DETRAN	TO00196161	12/09/2018	09:11	7366-2
JUY5062/PA	00945482264	DETRAN	TO01086771	12/09/2018	02:00	5169-1
NXIO694/MA	83046780125	DETRAN	TO01135020	04/09/2018	07:00	5274-2
QKE6604/TO	05034462117	DETRAN	TO01088099	15/09/2018	15:20	5061-0
JHT8864/GO	70659103184	DETRAN	TO00196052	07/09/2018	14:20	5061-0
AXP3869/PR	12351577000127	DETRAN	TO00231753	14/09/2018	11:27	5967-0
AXP3869/PR	12351577000127	DETRAN	TO00231752	14/09/2018	11:27	5320-0
MW05214/TO	86391933120	DETRAN	TO00231758	16/09/2018	13:30	5169-1
MW05214/TO	86391933120	DETRAN	TO00231757	16/09/2018	13:30	6599-2
HAY4956/GO	73499340178	DETRAN	TO00231756	15/09/2018	01:00	5010-0
HAY4956/GO	73499340178	DETRAN	TO00231755	15/09/2018	01:00	6599-2
MW02923/TO	03653073197	DETRAN	TO00171255	18/09/2018	16:40	5010-0
MW02923/TO	03653073197	DETRAN	TO00171254	18/09/2018	16:40	7056-1
MVL9270/TO	52646629168	DETRAN	TO01025859	19/09/2018	10:20	5010-0
LNK7595/SP	01592820123	DETRAN	TO01041363	12/09/2018	11:07	7366-2
MWGS326/TO	97133760134	DETRAN	TO01064197	09/09/2018	23:45	5258-0
JJZ4150/PA	49285556191	DETRAN	TO01064194	08/09/2018	16:45	5169-1
QKL6207/TO	91434505120	DETRAN	TO00905550	07/09/2018	18:30	6580-0
QKL6207/TO	91434505120	DETRAN	TO00905548	07/09/2018	18:20	5010-0
QKI0174/TO	25084906000162	DETRAN	TO01044051	11/09/2018	14:47	5479-0
OIT2823/MA	02366270000146	DETRAN	TO01086760	05/09/2018	16:30	5010-0
ASN1134/BA	21257710982	AGETO	RE00288137	05/09/2018	09:45	6068-2
PTF3924/MA	75755432368	DETRAN	TO01086761	05/09/2018	18:50	6670-0
QLL9994/TO	07094526000127	AGETO	RE00288134	05/09/2018	13:48	6068-2
MWE9674/TO	62663674168	DETRAN	TO01084466	04/09/2018	14:20	5541-1
NGV0397/GO	11667432000177	AGETO	RE00288135	05/09/2018	14:00	6823-1
NVQ9859/GO	18044038000121	AGETO	RE00301216	05/09/2018	12:53	6823-1
AXH2861/PR	04747553000163	AGETO	RE00301214	05/09/2018	12:50	6823-1
QKD0993/TO	36898686100	DETRAN	TO00971878	07/09/2018	12:05	5550-0
MWC4183/TO	04748139161	DETRAN	TO00196176	23/09/2018	23:50	5045-0
OLL8237/TO	77799550104	DETRAN	TO00196176	22/09/2018	14:30	6912-0
OLL8237/TO	77799550104	DETRAN	TO00196175	22/09/2018	14:30	5010-0
HIU9598/GO	01018165100	DETRAN	TO00196055	22/09/2018	18:00	6599-2
MWT8508/TO	86297678120	DETRAN	TO00196054	21/09/2018	10:00	6599-2
PRD8188/GO	02096451000108	AGETO	RE00300226	05/09/2018	11:11	6823-1
MWX5262/TO	04879241180	DETRAN	TO01088100	21/09/2018	09:50	5010-0
NKR6531/TO	03637183110	DETRAN	TO01087885	21/09/2018	10:00	6912-0
PQV1290/GO	33068925134	DETRAN	TO01087884	21/09/2018	09:55	6912-0
OGU7590/GO	08681007000209	AGETO	RE00301213	05/09/2018	10:44	6823-1
MVS4917/TO	36338125049	DETRAN	TO00155803	20/09/2018	04:20	6599-2
ITR2121/RS	46005978004	AGETO	RE00301212	05/09/2018	09:17	6840-2
MVS4917/TO	36338125049	DETRAN	TO00155802	20/09/2018	04:20	5010-0
MW00566/TO	04320217101	DETRAN	TO01104078	19/09/2018	19:00	6912-0
OEB8744/MA	21622829000104	AGETO	RE00300109	05/09/2018	07:35	6823-1
NFJ5405/GO	05215479000105	AGETO	RE00288143	06/09/2018	16:30	6823-1
MWI4011/TO	03823222155	DETRAN	TO00194958	16/09/2018	01:00	6599-2

I - ANTONIA MARIA GOMES CAVALCANTE, em caráter temporário - 33,33% entre 04/06/2018 e 08/04/2019, 50% entre 09/04/2019 e 01/02/2027 e 100% a partir de 02/02/2027 a 03/06/2033;

II - LEONARDO CAVALCANTE DA SILVA, em caráter temporário - 33,33% entre 04/06/2018 e 08/04/2019, 50% entre 09/04/2019 e 01/02/2027;

III - LHAYAN SENNER CAVALCANTE DA SILVA, em caráter temporário - 33,33% entre 04/06/2018 e 08/04/2019.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04/06/2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1292, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal de 1988, art. 40, §4º, II, e art. 1º, II, "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 206043/2, Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 16.418,90, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.204989P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1293, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Wagner Sundfeld.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I, no art. 17-A, I; no art. 26, II, no art. 36, I, "b", no art. 37, IV, "a", no art. 37-A, II, no art. 38, no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º e §7º, II, e 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de março de 2018, à filha THAINA SUNDFELD, nascida em 02/06/1999, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Wagner Sundfeld, matrícula nº 150256/2, cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária, Padrão III, Referência L, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, em caráter temporário, entre o período de 28/03/2018 e 01/06/2020, com base no que consta do processo nº 2018.07.204261P.

Art. 2º Observar a aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no valor de R\$ 9.943,54.

Art. 3º FIXAR o benefício no valor de R\$ 8.654,22, devido à aplicação do redutor acima referido, calculado da seguinte forma:

I - 100% dos proventos do ex-segurado até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no valor de R\$ 5.645,80;

II - 70% aplicado sobre a diferença entre os proventos do ex-segurado e o teto do RGPS, equivalendo à parcela de R\$ 3.008,42.

Art. 4º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1295, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Rosendo Dias Martins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §§1º e 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de março de 2018, ao cônjuge MARIA ONEIDE PERES DA LUZ MARTINS, nascida em 14/09/1946, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Rosendo Dias Martins, benefício nº 0004501, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, Padrão I, Referência "A", com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2018.07.204091P.

Art. 2º Fixar o benefício vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebido pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 278,99, devendo ser complementado a fim de alcançar o valor do salário mínimo.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1296, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Armando Rodrigues.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §§1º e 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 23 de abril de 2018, ao cônjuge MANOELA DE CARVALHO RODRIGUES, nascida em 17/03/1930, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Armando Rodrigues, benefício nº 0002938, aposentado no cargo de Auditor Fiscal, 2ª Classe, Padrão I, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda, em caráter vitalício, com base no que consta do processo nº 2018.07.204695P.

Art. 2º Observar a aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 13.278,20.

Art. 3º FIXAR o benefício no valor de R\$ 10.998,48, devido à aplicação do redutor acima referido, calculado da seguinte forma:

I - 100% da remuneração do ex-segurado até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no valor de R\$ 5.645,80;

II - 70% aplicado sobre a diferença entre os proventos do ex-segurado e o teto do RGPS, equivalendo à parcela de R\$ 5.342,68.

Art. 4º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1297, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Manoel Tavares da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §§1º e 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 19 de maio de 2018, ao cônjuge ALMERINDA BELÉM DA SILVA, nascida em 01/07/1943, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Manoel Tavares da Silva, benefício nº 0004400, aposentado no cargo de Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, do Quadro de Serventuários da Justiça, com base no que consta do processo nº 2018.07.204739P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 4.682,16.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1298, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Gerson Raposo da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; no art. 37, I; no art. 37-A, IV, "a"; no art. 38; no art. 39, I; no art. 54; no art. 56, I e II; no art. 57; no art. 75, I e II, §§1º e 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 20 de janeiro de 2018, ao cônjuge ALCINA SEPULVIDA DA SILVA, nascida em 06/11/1936, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Gerson Raposo da Silva, benefício nº 0000608, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, Padrão I, Referência "B", com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.203981P.

Art. 2º Fixar o benefício vitalício no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.353,73.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de janeiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1300, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Lucas Lima dos Reis.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, III; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §§1º e 2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a partir de 20 de junho de 2018, à companheira MARIA DOS ANJOS EVANGELISTA DOS SANTOS, nascida em 16/03/1965, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado LUCAS LIMADOS REIS, matrícula nº 536456/1, Graduação de Segundo Sargento, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2018.07.205020P.

Art. 2º Fixar o benefício de forma vitalícia, correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, a ser pago na ordem de R\$ 9.627,40.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 20 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 20, IX, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante as disposições do art. 28, §1º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, CONVOCA as aposentadas constantes na relação abaixo, que tiveram os benefícios concedidos em razão de invalidez, a comparecerem ao IGEPREV/TO, situado na Av. Teotônio Segurado, Quadra 302 Norte, QI-01, Al. 05, Lt. 02 e 03, Palmas/TO, CEP: 77.006-328, na data e horário abaixo mencionada, para avaliação médica periódica da Junta Médica Oficial do Estado, estarem munidas das seguintes documentações: Cópia do prontuário médico, referente aos atendimentos realizados desde a aposentadoria; Relatório do médico assistente, referente à evolução do quadro clínico e tratamento; Relatório psicológico, caso esteja em acompanhamento com psicólogo(a); Se houve internação após a aposentadoria, apresentar cópia do prontuário médico referente ao(s) dia(s) de internação; Cópia de exames recentes. Mais informações, entrar em contato com o IGEPREV/TO no telefone: 0800.647.0747. A ausência das aposentadas na aludida avaliação implicará na imediata suspensão do pagamento dos seus benefícios previdenciários.

Aposentado	Data da Perícia	Horário
CHRISTINA ROSA DE AGUIAR	25/10/2018	15:00h
ILMA DE JESUS SOUSA DA SILVA	25/10/2018	15:00h

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS**PORTARIA Nº 334/2018 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER a pedido, JOSÉ WILLAMS DE SOUZA FEITOSA, nº funcional 249054/10, CPF nº 186.492.971-53, ocupante do cargo de Analista em Planejamento de Processo Administrativo, da Gerência de Crédito Rural, para Unidade Local de Execução de Serviços de Palmeirante, a partir de 08.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 335/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, Ezio Tranqueira Silva, Técnico em Contabilidade, nº funcional 599594/3, e como suplente Iranilde Gonçalves de Souza Aires, Técnico em Operação de Suporte e Desenvolvimento, nº funcional 536821/2, para atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGPT, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O interlocutor e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção - DOTCC/CGPT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2016/34490/00020

CONTRATO: 017/2017

TERMO ADITIVO: 01/2018

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

CONTRATADO: Valor Suprimentos - Comércio de Material de Consumo LTDA - ME

CNPJ: 70.066.840/0001-32

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Clausula decima terceira, qual prorroga o período de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 28 de Setembro de 2018 à 28 de Dezembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: pagamento será efetivado mediante crédito por ordem bancária, emitida diretamente pela Caixa Econômica Federal. DATA DE ASSINATURA: 25.09.2018.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Pelizari Junior - Presidente do RURALTINS e José Minguel dos Santos Neto - Procurador da empresa Valor Suprimentos - Comércio de Material de consumo LTDA - ME - Contratada.

JUCETINS**PORTARIA Nº 138/2018 - JUCETINS.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art.23 da Lei Federal n.º 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto Federal n.º 1.800, de 30/01/1996, e de acordo com a Instrução Normativa Geral da SECAD nº 04/02-00, de 03/12/1998, e Portaria Conjunta da Secretaria da Administração e da Fazenda, SECAD/SEFAZ nº 13, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Inventariante Patrimonial para realizar o Inventário Anual do Patrimônio, referente ao exercício de 2018, bem como o levantamento dos bens patrimoniais inservíveis para fins de baixa e de regularização das doações e das cessões de uso.

Art. 2º DESIGNAR os servidores JOSÉ HEIRIK TORRES GUIMARÃES, Assistente Administrativo, matrícula n.º 1284690-1, ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Assistente Administrativo, matrícula n.º 951678-1 e THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONÇA, Contador, matrícula nº 11236248-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO
Presidente

ITERTINS**PORTARIA Nº 214/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo mencionam, consoante as Certidões de Inteiro Teor de Matrícula, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, datadas de 10/09/2018 e 02/10/2018,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Chupé (Parte), com a área total de 38,0500 hectares (trinta e oito hectares e cinco ares), situado no município de Porto Nacional - TO, e caracterizada pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EWC-M-0636 de coordenadas N 8.837.658,840m e E 791.643,423m situado no limite da Fazenda Bom Sossego, com o limite da margem esquerda do Córrego Chupé; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Chupé, a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°07'14" e distância 19,57m, até o vértice BEN-P-6854 de coordenadas N 8.837.659,823m e E 791.662,965m; 87°17'51" e 25,79m, até o vértice BEN-P-6855 de coordenadas N 8.837.661,039m e E 791.688,727m; 74°49'03" e 14,89m, até o vértice BEN-P-6856 de coordenadas N 8.837.664,938m e E 791.703,095m; 7°40'39" e 8,83m, até o vértice BEN-P-6857 de coordenadas N 8.837.673,684m e E 791.704,274m; 300°10'28" e 17,79m, até o vértice BEN-P-6858 de coordenadas N 8.837.682,625m e E 791.688,896m; 66°33'43" e 37,89m, até o vértice BEN-P-6859 de coordenadas N 8.837.697,697m e E 791.723,662m; 44°28'33" e 19,79m, até o vértice BEN-P-6860 de coordenadas N 8.837.711,818m e E 791.737,527m; 63°40'36" e 22,25m, até o vértice BEN-P-6861 de coordenadas N 8.837.721,685m e E 791.757,471m; 78°50'55" e 19,78m, até o vértice BEN-P-6862 de coordenadas N 8.837.725,510m e E 791.776,875m; 122°23'12" e 18,12m, até o vértice BEN-P-6863 de coordenadas N 8.837.715,804m e E 791.792,177m; 137°07'45" e 22,02m, até o vértice BEN-P-6864 de coordenadas N 8.837.699,666m e E 791.807,158m; 136°06'00" e 26,00m, até o vértice BEN-P-6865 de coordenadas N 8.837.680,929m e E 791.825,189m; 151°00'06" e 33,23m, até o vértice BEN-P-6866 de coordenadas N 8.837.651,862m e E 791.841,300m; 41°43'25" e 36,08m, até o vértice BEN-P-6867 de coordenadas N 8.837.678,790m e E 791.865,312m; 128°23'49" e 13,92m, até o vértice BEN-P-6868 de coordenadas N 8.837.670,143m e E 791.876,223m; 209°29'44" e 28,15m, até o vértice BEN-P-6869 de coordenadas N 8.837.645,641m e E 791.862,363m; 79°40'33" e 24,98m, até o vértice BEN-P-6871 de coordenadas N 8.837.650,117m e E 791.886,934m; 45°28'47" e 31,67m, até o vértice BEN-P-6872 de coordenadas N 8.837.672,323m e E 791.909,515m; 180°47'53" e 27,07m, até o vértice BEN-P-6873 de coordenadas N 8.837.645,258m e E 791.909,138m; 86°01'29" e 38,97m, até o vértice BEN-P-6875 de coordenadas N 8.837.647,960m e E 791.948,019m; 52°40'51" e 54,66m, até o vértice BEN-P-6876 de coordenadas N 8.837.681,099m e E 791.991,490m; 6°07'45" e 11,48m, até o vértice BEN-P-6877 de coordenadas N 8.837.692,516m e E 791.992,716m; 130°05'52" e 26,92m, até o vértice BEN-P-6878 de coordenadas N 8.837.675,179m e E 792.013,306m; 122°26'12" e 12,46m, até o vértice BEN-P-6879 de coordenadas N 8.837.668,494m e E 792.023,825m; 100°32'22" e 27,37m, até o vértice BEN-P-6880 de coordenadas N 8.837.663,487m e E 792.050,737m; 110°19'28" e 14,85m, até o vértice BKY-M-0083 de coordenadas N 8.837.658,330m e E 792.064,660m; situado no limite da margem esquerda do Córrego Chupé, deste segue confrontando com o limite da Fazenda Dom Augusto IV, proprietário Largs S.A Investimentos e Participações, matrícula 13.726, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°25'56" e 851,51m, até o vértice BKY-M-0082 de coordenadas N 8.836.824,120m e E 792.235,410m; 256°24'44" e 416,71m, até o vértice BKY-M-0081, de coordenadas N 8.836.726,220m e E 791.830,360m; deste segue confrontando com a Fazenda Bom Sossego, proprietário Cesar Inácio Carneiro, matrícula nº 11.965, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°43'24" e 889,95m, até o vértice FGO-M-1649 de coordenadas N 8.837.598,990m e E 791.656,334m; 347°49'35" e 61,23m, até o vértice EWC-M-0636, de coordenadas N 8.837.658,840m e E 791.643,423m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Porto Nacional - TO, Comarca de Porto Nacional - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Palmas - TO, 03 de outubro de 2018.

Divino José Ribeiro
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 373/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, e com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO, matrícula: 810183, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 026/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil, para construção do CTA - Centro de Treinamento e Capacitação em Tecnologia Agropecuária da Universidade Estadual do Tocantins, vinculado ao Processo Administrativo nº 2016/20321/001043, firmado entre esta Instituição e a empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 16.879.847/0001-28

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de contrato, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência. Logo após, encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

IX - encaminhar os autos à Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

X - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor GLEYBER PAIXÃO PINTO, matrícula: 810108 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 11 de setembro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 377/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA DOMINGOS MARZOVILLA, matrícula: 810437, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 027/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível, vinculado ao Processo Administrativo nº 2016/20321/002824, firmado entre esta Instituição e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades

encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VIII - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

IX - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

X - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor OSMAR DE SOUSA LOPES JÚNIOR, matrícula: 810204 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 12 de setembro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 de setembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 378/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018 e com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA VIRGÍNIA CARNEIRO MENDONÇA, matrícula: 900361, para exercer o encargo de Fiscal de Ata de Registro nº 003/2018, vinculada ao Processo nº 2017/20321/000637, referente à aquisição de material de consumo para atender os laboratórios do Curso de Enfermagem do Campus de Augustinópolis, firmado com esta Instituição e as empresas AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR - CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, ELLEN MOALLEM & CIA LTDA - CNPJ sob o nº 08.084.695/0001-49, ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ sob o nº 10.596.399/0001-79, QUALY COMÉRCIO EIRELI - CNPJ sob o nº 11.301.721/0001-91, ILMA CHAVES PEREIRA - CNPJ sob o nº 74191209604 - CNPJ sob o nº 19.026.964/0001-37, TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26, EXEMPLARME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o nº 23.321.871/0001-46, SUPREMA HOSPITALARES EIRELI - CNPJ sob o nº 27.987.086/0001-44.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades

encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa sobre tais eventos, que se incumbirá de dar ciência e apreciará as providências apresentadas pelo fiscal;

III - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato; IV - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais.

V - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido consumo da ata, saldo disponível e satisfação da prestação do serviço e/ou bem adquirido;

VI - Exigir que o adjudicatário repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto adjudicado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

VII - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas;

VIII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota;

IX - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 3º Designar como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora MARIUZA BISPO ARANTE CAMPOS, matrícula: 810266 para, no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro acima citada, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 25 de setembro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

EDITAL Nº 16/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n. 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.719/2016, de 07 de outubro de 2016, que trata do Concurso Público para Provimento de cargos de nível médio da Universidade Estadual do Tocantins, RESOLVE em cumprimento ao Mandado de Segurança acostado aos autos processuais nº 0032735-93.2018.827.2729 do Poder Judiciário do Tocantins - 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos - Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº 2018/20321/001117:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato relacionado no Anexo único deste Edital, aprovado no Concurso Público N. 001/2016, homologado conforme Edital nº 11/2017, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 4.800, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º O candidato nomeado deverá observar os seguintes procedimentos para a posse no cargo público:

I - O candidato nomeado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

1.	Uma foto 3X4 recente;
2.	Cédula de Identidade - RG;
3.	CPF;
4.	Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
5.	Certificado de Reservista (sexo masculino);
6.	Comprovante de escolaridade exigido no Edital n. 001/2016, para os Cargos de Nível Médio (Técnico em Manutenção em Informática - Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Informática; Assistente Administrativo - Ensino Médio Completo);
7.	Comprovante de endereço e telefone;
8.	Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
9.	Documento com o n. do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
10.	Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

II - O candidato nomeado deverá apresentar as seguintes certidões e documentos:

1.	Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas pelas Justiças Federal e Estadual e dentro do prazo de validade;
2.	Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
3.	Declaração do órgão público a que esteja vinculado, se for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público, haja vista não ter sofrido penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
4.	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
5.	Declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado(a), também a do cônjuge;
6.	Curriculum Vitae (não obrigatório).

III - O candidato nomeado deverá realizar às suas expensas os exames* laboratoriais e complementares necessários à realização da perícia médica oficial a que será submetido, exigindo-se os seguintes exames, laudos e comprovantes:

1.	Hemograma Completo;
2.	Contagem de plaquetas;
3.	Colesterol total;
4.	HDL-Colesterol;
5.	Triglicéides;
6.	Glicemia de Jejum;
7.	Tipagem sanguínea;
8.	HBSAG;
9.	VDRL;
10.	Ureia;
11.	Creatinina;
12.	TGO;
13.	TGP;
14.	Urina (EAS);
15.	Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM (Conselho Regional de Medicina);
16.	Radiografia do Tórax e perfil com laudo;
17.	Exame Oftalmológico completo;
18.	Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM (Conselho Regional de Medicina);
19.	Comprovante de vacina/Febre Amarela.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

1.	Com os resultados dos exames em mãos e cópia do presente Edital, o candidato nomeado deverá apresentar-se a Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, situado no endereço: Quadra 104 Sul, R. SE-07, Lote 36 - Conj 02 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77020-022 para realização de perícia médica;
2.	Com o resultado da perícia médica em mãos e demais documentos exigidos nos incisos I e II, do art. 2º deste Edital, o candidato nomeado deverá se dirigir à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situado no bloco A, sala 05, na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para entrega dos documentos;
3.	Após a entrega da documentação, a Universidade Estadual do Tocantins emitirá em 01 (um) dia útil parecer analítico quanto à comprovação dos requisitos para o cargo e documentos apresentados, e dará posse caso atendidas as exigências;
4.	O candidato deverá tomar posse do cargo público ao qual foi nomeado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação oficial de sua nomeação no Diário Oficial do Estado do Tocantins;
5.	Preenchido os requisitos e documentos exigidos para a posse no cargo público, o candidato deverá entrar em exercício em até 15 (quinze) dias do ato da posse.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, 02 de outubro de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CARGO:	[ENMI-01] - Técnico em Manutenção em Informática				
CIDADE:	AUGUSTINÓPOLIS/TO				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
296679	ALENELDO SANTOS LUCAS	4323860/PA	122,5	3	2. CLASSIFICADO

DEFENSORIA PÚBLICA

4º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 493/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 493/2011, referente à locação de imóvel em Ananás - TO, decorrente do processo SEI nº 15.0.000003308-9, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de 8, 9114% (oito vírgula noventa e um e quatorze por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.508,24 (hum mil e quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais, para R\$ 1.642,65 (hum mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, a partir de 16 de setembro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública - Geral do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4
CONTRATO Nº: 125/2010.
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000002656-2.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Sebastião Alves Mendonça Filho.
OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, referente à locação de imóvel em Tocantinópolis-TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR TOTAL: R\$ 155.236,56 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA VIGÊNCIA: 29/09/2018 a 28/09/2020.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.
SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária
- Sebastião Alves Mendonça Filho - Locador

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1209, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de licença para estudo no exterior, no período de 21 de setembro a 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de outubro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1210, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais, concedidas por meio da Portaria nº 908/2018 no período de 09 a 14 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de outubro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALMAS

EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALMAS-TO, CONVÊNIO Nº 867901/2018 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, VALIDADE: 12 (DOSE) MESES, DATA DA ASSINATURA: 03/10/2018. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALMAS - TOCANTINS, CNPJ: 01.138.551.0001-89. CONTRATO: Nº 165/2018, FORNECEDOR: GRÃO DE OURO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 26.677.742/0001-40, ITENS DO FORNECEDOR: 01,02,03, TOTAL REGISTRADO PARA O FORNECEDOR R\$ 166.100,00. DOTAÇÃO: 20.606.0669.2.029 - 4.4.90.52. CONTRATO: Nº 166/2018, FORNECEDOR: INTER DIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-EPP, CNPJ: 22.137.985/0001-34, ITEM DO FORNECEDOR: 04, TOTAL REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 325.000,00, DOTAÇÃO: 20.606.0669.2.029 - 4.4.90.52.

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO
Prefeitura Municipal

APARECIDA DO RIO NEGRO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 008/2018

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO torna público que fará realizar no dia 18 de outubro de 2018, às 14h30, na sala de reunião de Licitação, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, Tipo Menor Preço Global, visando a Seleção de Instituição Financeira para através de concessão onerosa, realizar a gestão financeira Folha de Pagamentos dos Servidores, de Empréstimos consignados para Servidores e demais serviços afins, conforme os procedimentos, serviços e demais especificações constantes no Edital e anexos.

O presente Pregão Presencial Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 008/2018, foi realizado no dia 04 de setembro de 2018, tendo sido DESERTO, em razão de não comparecimento de interessados.

O Edital deverá ser retirado na Prefeitura nos horários das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Aparecida do Rio Negro - TO, 03 de outubro de 2018.

Patrícia Fernandes Leal Coelho
Pregoeira

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 621/2018, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA ADITIVADA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, tendo como vencedora a empresa: REDE DE POSTOS MARAJÓ TOCANTINS LTDA, CNPJ Nº 26.638.338/0002-48, com endereço na Rodovia BR 153, Km 639 - Cariri do Tocantins-TO. Com valor total de R\$ 739.818,00 (setecentos e setenta e trinta e nove mil oitocentos e dezoito reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 11/09/2019 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Mais informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri Do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 11 de Setembro de 2018.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 570/2018, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO CONVENCIONAL E "SPLIT", RECARGA DE GÁS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/PREDITIVA/DETECTIVA DOS APARELHOS NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedora a Empresa: ALLAN PAULO SANDE DE MENEZES - CNPJ 21.127.176/0001-89, perfazendo o valor de R\$ 212.755,00; Totalizando o valor de R\$ 212.755,00 (duzentos e doze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 28/09/2019 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Mais informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins - TO. CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins - TO, 28 de Setembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cariri do Tocantins-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 18/10/2018, às 9h, visando a AQUISIÇÃO DE KITS DE BALLET PARA AS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 7h às 11h, de segunda a sexta-feira, mais informações através do fone: 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 27 de Setembro de 2018.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins torna público que fará realizar em suas dependências, sito na Avenida Pará, nº 170, Centro, CEP: 77.685-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3362-1228 ou pelo e-mail: licita2irmaos@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. Processo licitatório nº 011/2018, do tipo menor preço, sendo o maior percentual de desconto ofertado. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na área de manutenções em geral, compreendendo serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturais e ambientais, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - TO, visando atender as necessidades do município. Data: 23/10/2018. Horário: 8h.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA
PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. Processo licitatório nº 012/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, sendo: computador e impressora, material de consumo, sendo: suprimentos de informática e serviços de recarga de tonner's e cartuchos. Data: 23/10/2018. Horário: 9h30.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018
EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. Processo licitatório nº 013/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de impressora. Data: 23/10/2018. Horário: 15h.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018
EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. Processo licitatório nº 014/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços técnicos especializados em manutenção e suporte à rede de microcomputadores e impressoras. Data: 23/10/2018. Horário: 16h30.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2018
EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Setor solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Processo licitatório nº 015/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de perfuratrizes rotativa, elétricas e com capacidade de perfuração de até 100MT. Data: 24/10/2018. Horário: 8h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social. Processo licitatório nº 016/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas. Data: 24/10/2018. Horário: 9h30.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
EXCLUSIVO PARA ME/EPP OU EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Fundo Municipal de Assistência Social. Processo licitatório nº 004/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, em franquia mensal e por diária. Data: 24/10/2018. Horário: 11h.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 02 de Outubro de 2018.

Josivan Rodrigues Machado
Presidente da CPL

FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima, através do FUMPREF - Fundo Municipal de Previdência Social deste Município, mediante o Presidente da CPL e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO 001/2018 FUMPREF: Objetivando a Contratação de Empresa para reforma e ampliação do prédio da Previdência Social deste Município de Fátima-TO. Conforme planilha, cronograma físico-financeiro. Tipo menor preço do Item, com abertura das propostas prevista para dia 25 de outubro de 2018, às 8h30. Legislação Lei nº 8.666/93. Edital e mais informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 7h30 às 11h, de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 04 de Outubro de 2018.

Carlos Eduardo Barbosa Guimarães
Presidente da CPL

GURUPI**EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2017**

Processo Licitatório nº 2692/2017. Tomada de Preços nº 003/2017. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE GURUPI-TO, CNPJ nº 17.526.555/0001-74 e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 09.442.14448/0001-50. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias, compreendendo o período de 27/09/2018 a 25/04/2019, o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 27/09/2018 a 25/01/2019, em conformidade com a Cláusula 6.2 do Contrato e acrescer o valor de R\$ 54.879,38 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos), que corresponde a aproximadamente 4,08454% ao valor contratual originalmente estabelecido e previsto na cláusula décima quinta. Data de Assinatura: 27/09/2018.

Zenaide Dias da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

LIZARDA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda-TO, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Contratados: FG COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita com o CNPJ/MF: 07.727.594/0001-86. Objeto: aquisição de uniformes profissionais para atender a demanda das necessidades das secretarias municipais e fundos municipais. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial: FG COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita com o CNPJ/MF: 07.727.594/0001-86 venceu todos os itens do certame perfazendo o valor total de R\$ 149.030,00 (cento e quarenta e nove mil e trinta reais). Valor Global: R\$ 149.030,00 (cento e quarenta e nove mil e trinta reais). Data da ata de registro de preços: 02 de outubro de 2018, Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 04.14.10.301.1402.2.066 Natureza da Despesa 3.3.90.30 Fontes de Recurso: 000.40, 00401. Signatários: Suelene Lustosa e Jaime Lúcio Batista.

NOVA OLINDA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017**

Número do Contrato: 010/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO - CNPJ sob Nº 00.001.602/001-63, com sede na AVENIDA GOIÁS, Nº 1282, CENTRO, NOVA OLINDA-TO

Contratado: HEALTH CONSULTING APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ/CPF nº 15.279.602/0001-05, com sede Avenida Brasil, Nº 13, Casa 03, Centro, Ananás-TO.

Objeto: Ficam alteradas as CLÁUSULAS SEGUNDA - DURAÇÃO E RESCISÃO, e QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE do Contrato nº 010/2017, as demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Valor do Contrato/Aditivo/Supressão: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), mensais e com valor global a importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), passando a vigorar a partir do dia 1º de março de 2018, com o valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), sendo esse valor até o final da contratação como ainda para em sendo o contrato prorrogado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.15.01 - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 10.

Vigência: 09 de Fevereiro de 2018 a 10 de fevereiro de 2019.

Adailton Alves Feitoza
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0145/2017

Processo Administrativo nº: 007/2017 - PMNO

Contrato nº: 010/2017 - PMNO

Tomada de Preço nº: 003/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.

Contratado: HEALTH CONSULTING APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.279.602/0001-05, com sede a AVENIDA BRASIL, Nº 13, CASA 03, CENTRO na cidade de ANANÁS, CEP: 77.890-000, Estado do TOCANTINS.

Objeto: Distrato Amigável de Contrato referente aos serviços de Assessoria e Consultoria *in loco* de segunda a sexta-feira na Gerência Municipal de Convênios; elaboração e acompanhamento de projetos de convênios com fins de captação de recursos por meio do SICONV a nível federal ou outro programa, a nível estadual; elaboração de prestação de contas de convênios, a nível Estadual e Federal; monitoramento do CAUC e acompanhamento da regularidade fiscal do município; acompanhamento e fiscalização administrativa dos contratos de repasse por meio do SICONV, SISMOB e SIGA, para atender o Município de Nova Olinda, Estado do Tocantins.

Valor Distrato: R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.15.01 - Projeto/Atividade: 26.782.1202.2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - fonte de Recurso: 10.

Data de assinatura do Distrato: 19 de setembro de 2018

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 29/2013.
Referente: Convenio Firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Empresa Responsável: BRASCON - CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÕES Ltda.

RESCISÃO AMIGÁVEL O CONTRATO Nº 29/2013

Vistos etc.

CONSIDERANDO que o Contrato nº 29/2013, firmado com a empresa BRASCON - CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.498.309/0001-28, não foi concluído, por razões adiante explicitadas;

CONSIDERANDO que a obra vem já ha muito tempo paralisada, considerando a falta de transferência de recursos por parte do governo federal;

CONSIDERANDO que a obra permaneceu sem qualquer movimentação financeira há mais de 90 (noventa) dias, ocasionada pelo não repasse de recursos por parte do FNDE;

CONSIDERANDO que a empresa BRASCON - CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÕES LTDA, requereu a rescisão contratual dando fundamento na falta de transferência de recursos financeiros, necessários a consecução contratual;

CONSIDERANDO que a empresa alegou ainda a falta de manutenção das condições fiscais, como requer o procedimento licitatório, quedando-se com o pedido da rescisão contratual de forma amigável;

RESOLVO:

1. Com o intento de impedir a ampliação do prejuízo suportado pelo Município de Nova Olinda - TO, frente o requerimento da empresa BRASCON - CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.498.309/0001-28, declaro RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 29/2013, datado de 19/06/2017, com fundamento no art. 77, pelos motivos constantes do art. 78, inciso XV, nos termos do art. 79, inciso II, todos da Lei 8.666/93;

2. Promova-se o prosseguimento do presente processo administrativo, a fim de serem apurados valores existentes ou quantificadas as faltas e danos derivados do descumprimento contratual por parte da empresa BRASCON - CONSTRUTORA E ELETRIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.498.309/0001-28, para ao final ou futuramente, aplicar-lhe as sanções cabíveis, na forma legal;

3. Dê-se ciência via Diário Oficial, por se tratar de rescisão amigável nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

4. Determino a continuidade da obra por execução indireta, adotando-se os procedimentos necessários para realização de novo processo licitatório para conclusão da mesma, devendo ainda realizar novo cronograma físico-financeiro;

5. Formalize-se a Rescisão Amigável, estando desde já devidamente justificada.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Olinda - TO, 05 de Fevereiro de 2018.

José Pedro Sobrinho
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº: 1081/2018
Processo Administrativo nº: 026/2018 - PMNO
Contrato nº: 024/2018 PMNO
Tomada de Preço nº: 001/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, CNPJ/MF nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins.
Contratado: CRPP CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob número 17.645.465/0001-00, com sede na Rua Antunes Almeida, nº 301, Complemento, Sl. 01, Bairro Setor Ana Maria, na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins CEP: 77.828-390, e-mail: construbemservicos17@hotmail.com. Contatos: (63) 3414-3993/99257-6071.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conclusão da obra de construção de espaço educativo urbano II, na agrovila Alto Bonito, Zona Rural do município de Nova Olinda - TO, em cumprimento ao Plano de Ações Articuladas nº 7896/2013, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Valor Global dos Serviços: R\$ 249.142,21 (duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), os recursos financeiros necessários para o pagamento da execução dos serviços objeto deste contrato têm como fonte de despesas:
Classificação Orçamentária: Ficha 150 ou 233 - Unidade Orçamentária: 03.09.01 / 03.10.01 - Projeto/Atividade: 12.361.0403.1.008 / 12.361.0403.1.073 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 / 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 298 / 30 / 10 / 20.
Data da Adjudicação: 18/05/2018
Data de homologação do processo administrativo: 06/08/2018.
Data de assinatura do contrato: 03/09/2018.
Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias a contar da Ordem de Serviço

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO CONTRATO

Protocolo nº 1029/2018 - FMAS
Processo Administrativo nº: 022/2018 - PMNO
Contrato nº: 020/2018 - Pedro Henrique F. Alves
Contrato nº: 021/2018 - Claudia Pires Santana
Pregão Presencial nº: 013/2018 PMNO.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA, órgão do poder PÚBLICO municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o 14.477.036/0001-75, com sede na Av. 31 de Março, s/nº, Centro, Nova Olinda, Estado do Tocantins, CEP: 77.790-000.
CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.226.761-82, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 1876, centro, na cidade de Nova Olinda, Estado de Tocantins, e CLAUDIA PIRES SANTANA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob n.º 716.310.031-00, residente na Rua Adevaldo de Moraes, nº 939, Centro, na cidade de Nova Olinda, Estado do Tocantins.
Objeto: Contratação de Profissional Liberal sendo estes enquadrados no CBO 5153 e títulos 5153-05 discriminados como Arte Educador, Educador de Rua, Educador Social de Rua, Instrutor Educacional, Orientador Socioeducativo, para desenvolvimento de atividades relacionadas ao Projeto RUA DE LAZER, desempenhados pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de Nova Olinda, pelo período de 09 meses.
Valor Global do contrato nº 020/2018 R\$ 13.725,00 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 1.525,00 (hum mil e quinhentos e vinte e cinco reais).
Valor Global do contrato nº 021/2018 R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 1.530,00 (hum mil e quinhentos e trinta reais).
Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.11.01 - Projeto/Atividade: 08.241.0125.2.067- Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 10 - 700 - Ficha: 507.
Data de homologação do processo administrativo: 24 de Abril de 2018.
Vigência do Contrato: 09 meses
Data de assinatura do Contrato: 30 de abril de 2018

ALESSANDRA GUERRA CUNHA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de Nova Olinda-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, Licitação Pública na modalidade Pregão, tipo Menor Preço, em Regime de execução indireta, regida pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e Tomada de Preço tipo menor preço global regida pela Lei 8.666/93 e demais alterações, conforme Termo de Referência e ainda pelos termos do Edital e demais anexos:

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 30/2018, com abertura dia 25 de OUTUBRO de 2018 às 08:30 (oito e meia) horas, Visando Registro de Preço para aquisição futura e parcelada de material de construção objetivando a manutenção e conservação dos bens imóveis do Município, do Fundo de Saúde e do Fundo de Assistência Social pelo período de 12 meses, nos termos e condições constantes do Termo de Referência anexo do edital.

Pregão Presencial nº 31/2018, com abertura dia 25 de OUTUBRO de 2018 às 10:00 (dez) horas, Visando a contratação de serviços de elaboração de plano de Trabalho para recuperação de área degradada (lixão) do município de Nova Olinda - TO, nos termos e condições constantes do Termo de Referência anexo do edital.

Pregão Presencial nº 32/2018, com abertura dia 25 de OUTUBRO de 2018 às 11:00 (onze) horas, Visando contratação para Prestação de serviços de transporte escolar, para atender a rede municipal de ensino de Nova Olinda, durante 52 dias letivos do calendário escolar do segundo semestre de 2018, nos termos e condições constantes do Termo de Referência anexo do edital.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 33/2018, com abertura dia 26 de OUTUBRO de 2018 às 08:30 (oito e meia) horas, Visando Registro de preço para Aquisição futura e parcelada de peças e serviços de manutenção preventiva, corretiva, e reparos com substituição de peças em ar condicionado, para atender Prefeitura Municipal, pelo período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 34/2018, com abertura dia 26 de OUTUBRO de 2018 às 10:00 (dez) horas, Visando Registro de preço para Aquisição futura e parcelada de peças e serviços de manutenção preventiva, corretiva, e reparos com substituição de peças em ar condicionado, para atender Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 35/2018, com abertura dia 26 de OUTUBRO de 2018 às 11:00 (onze) horas, Visando Registro de preço para Aquisição futura e parcelada de peças e serviços de manutenção preventiva, corretiva, e reparos com substituição de peças em ar condicionado, para atender Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.

Tomada de Preço nº 12/2018, com abertura dia 26 de OUTUBRO de 2018 às 14:00 (quatorze) horas, Visando Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em planejamento, elaboração e execução de projetos de captação de recursos federais e estaduais, prestação de contas, por meio de convênios, contratos de repasse, termo de compromisso, gerenciamento do SICONV, SISMOB, SIGA, FNS, para atender as necessidades do município de Nova Olinda-TO.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 02 (dois) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pendrive ou Cd para gravação da planilha da Proposta de Preço e ou através do site: www.novaolinda.to.gov.br. Informações poderão ser dadas pelo telefone: (63) 3452-1408, de segunda a sexta-feira em horário de expediente externo que compreende das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas.

Nova Olinda - TO, 02 de Outubro de 2018.

MARCIENE INÊS MARTINS
Secretaria Adjunta de Administração

PARAÍSO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 003/2018

Estabelece datas, normas, procedimentos e prazos sobre o processo seletivo e eletivo para escolha de Diretores Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Paraíso do Tocantins - TO constantes do Anexo I deste Edital.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta o art. 42, inciso XI, da Lei Orgânica e art. 8º, da Lei Municipal nº 740, de 15 de setembro de 1995, e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei nº 1.651, de 21 de Novembro de 2011, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo e eletivo de Diretores de Unidades Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Haverá processo seletivo e eletivo para escolha de Diretores Escolares em todas as Unidades Escolares e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Pública do Município de Paraíso do Tocantins-TO, conforme previsão da Lei nº 1976/2018 que altera a Lei nº 1.651, de 21 de novembro de 2011, convocados por meio deste Edital.

I - O processo seletivo e eletivo será regido por este edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paraíso do Tocantins-TO, executado pela Comissão de Processo Seletivo da Empresa Estrela Consultoria Educacional, e realizado no Estado do Tocantins, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, conforme o cronograma de atividades disposto no Capítulo IV.

Art. 5º O quadro detalhado de vagas por Unidade Escolar e Centro Municipal de Educação Infantil consta no Anexo I deste Edital, disponível na Secretaria Municipal da Educação e Cultura / SEMEC e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins-TO e site da Empresa Estrela Consultoria Educacional - ECE.

II - DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. As inscrições realizar-se-ão no Auditório da Prefeitura, sediado na Avenida Transbrasiliana, ao lado da Prefeitura de Paraíso do Tocantins e recebidas pela Comissão de Processo Seletivo da Empresa Estrela Consultoria Educacional - ECE, nos dias 08 e 09 de novembro de 2018, das 8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:30.

**DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E ELEITORAL
I - DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 19. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

Etapa I - Avaliação de competência técnica por meio de prova objetiva; a realizar-se no dia 11 de novembro de 2018. Das 8:00 às 12:00hs. Local: Escola Municipal 23 de Outubro.

Etapa II - Elaboração e entrega do Plano de Gestão Escolar; a ser entregue das 08:00 às 12:00hs do dia 16 de novembro de 2018. Local: Auditório.

Etapa III - Realização de entrevista e sabatina, com objetivo de averiguar as competências técnicas: teóricas e práticas dos candidatos; a realizar-se nos dias 24 e 25 de novembro de 2018 na Escola Municipal 23 de Outubro, sendo que no dia 24 o horário será das 08:00 às 12:00hs - das 14:00 às 17:00hs; e no dia 25 das 08:00 às 11:00hs.

Resultado da Etapa I - dia 13 de novembro de 2018.

Recurso da Etapa I - até dois dias úteis após divulgação do resultado.

Resposta do recurso - dia 17 de novembro de 2018.

Resultado da Etapa II - 18 de novembro de 2018.

Recurso da Etapa II - até dois dias úteis após divulgação do resultado.

Resposta do recurso - dia 23 de novembro de 2018.

Resultado da Etapa III - dia 26 de novembro de 2018.

Recurso da Etapa III - até dois dias úteis após divulgação do resultado.

Resposta do recurso - dia 29 de novembro de 2018.

Resultado final - dia 29 de novembro de 2018.

PEIXE**RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 035/2016**

Tomada de Preço nº 001/2016. Partes: MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, CNPJ sob o nº 02.396.166/0001-02 e a empresa CAJADO CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.980.848/0001-64. OBJETO: RESCISÃO CONTRATUAL do Contrato Administrativo nº 035/2016, firmados entre as partes, em 12 de julho 2016. Objetivando: Contratação de empresa para execução das obras de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário. VALOR: R\$ 295.187,92 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Peixe - TO, 02 de Outubro de 2018.

José Augusto Bezerra Lopes
Prefeito Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins-TO, torna público o Extrato das Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Registro de Preço Nº 001/2018. OBJETO: Objetivando a Aquisição de Materiais de Construção, realizado em 11 de setembro de 2018 às 08h00min. CONTRATADOS: VALMIR VALERIANO PINTO - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.938.896/0001-78, com o valor Total de: R\$ 25.910,00 (vinte e cinco mil novecentos e dez reais). BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Decreto Federal 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses / A partir Assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2018.

SINOMAR ZAGO FERREIRA
Presidente da Câmara

TAGUATINGA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Rua Dom Pedro II, S/N, Centro. CEP: 77.320-000, na sala da Comissão, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados. Os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3654-1432 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

**PREGÃO PRESENCIAL 022/2018 - SRP
LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Órgãos participantes: Prefeitura Municipal de Taguatinga e Fundo Municipal de Assistência Social. Processo licitatório nº 016/2018, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de veículos automotores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data: 30/10/2018. Horário: 08hs00min.

**PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS OU COTA RESERVADA
PARA ME/EPP E EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Setor solicitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 017/2018 do tipo menor preço por item, visando à aquisição de permanentes, sendo: equipamentos hospitalares e odontológicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e departamentos afins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. Data: 30/10/2018. Horário: 11hs00min.

**PREGÃO PRESENCIAL 024/2018
COM ITENS EXCLUSIVOS OU COTA RESERVADA
PARA ME/EPP E EQUIPARADOS**

Órgão demandante: Fundo Municipal de Saúde. Setor solicitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo licitatório nº 018/2018 do tipo menor preço por item, visando à aquisição de permanentes em geral, sendo: móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e departamentos afins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. Data: 31/10/2018. Horário: 08hs00min.

Taguatinga - TO, 03 de Outubro de 2018.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Sr. Adão Pereira da Silva, CPF 326.860.561-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Operação - LO para a atividade de Balneário localizada(o) na Chácara São Francisco, no município de Itaguatins-TO, zona rural deste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ANDERSON KENNENDE MONTEIRO DA SILVA, proprietário da Fazenda 5 Corações, zona rural, no Município de Buriti do Tocantins-TO, CPF: 056.029.621-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para as atividades Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CERÂMICA GABRIEL, inscrita no CNPJ nº 08.872.623/0001-66 torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Licenças de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Industrial de Cerâmica, com endereço na Fazenda São Bento, Zona Rural, S/Nº, Município de Palmeirópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Sétimo Termo Aditivo com a empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA, que tem por objeto o Acréscimo de 5,70% ao valor do contrato inicial, firmado entre as partes, em 03/10/2014. Data da assinatura: 10/09/2018.

Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Primeiro Termo Aditivo com a empresa Cavalcanti e Silva LTDA, que tem por objeto a Repactuação dos valores com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 com registro no MTE Nº TO 000011/2018 do contrato inicial, firmado entre as partes, em 16/10/2017. Data da assinatura: 04/07/2018.

Norton Thomazi
Presidente do CRCTO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

O Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins torna público que foi firmado o Terceiro Termo Aditivo com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS do contrato inicial, firmado entre as partes, em 17/09/2015. Data da assinatura: 17/09/2018. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2018/000062. Contrato nº 007/2018
Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contratado: TI SOLUÇÕES LTDA.
Objeto: Locação de impressoras multifuncionais, incluindo os suprimentos (papel), manutenção (preventiva e corretiva) com substituições de peças e componentes.
Modalidade: Dispensa de Licitação. Vigência: 03/07/2018 a 03/07/2019.
Valor: R\$ 3.600,00. Norton Thomazi - Presidente do CRCTO.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2018/000069. Contrato nº 008/2018
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
 Contratado: Serviço Social da Indústria - SESI.
 Objeto: Execução dos serviços de Ginástica Laboral na Empresa.
 Modalidade: Dispensa de Licitação. Vigência: 05/09/2018 a 05/09/2019.
 Valor: R\$ 3.528,00.

Norton Thomazi
 Presidente do CRCTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2018/000295. Contrato nº 009/2018
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
 Contratado: Mix Comércio e Serviços Eireli.
 Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUS.
 Modalidade: Pregão Eletrônico. Vigência: 02/10/2018 a 02/02/2019.
 Valor: R\$ 2.000,00.

Norton Thomazi
 Presidente do CRCTO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2018/000295. Contrato nº 010/2018
 Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
 Contratado: Suyane Lara Barbosa Camelo Medeiros - ME.
 Objeto: Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado de 36.000 BTUS.
 Modalidade: Pregão Eletrônico. Vigência: 02/10/2018 a 02/02/2019.
 Valor: R\$ 49.160,79.

Norton Thomazi
 Presidente do CRCTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sra. Elci Rita do Amaral, portador do CPF nº 381.994.911-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI e LO) para a atividade de Bovinocultura, no imóvel rural denominado: Fazenda Maristela, zona rural, situada no município de Augustinópolis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GEOMINAS MINERAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.979.744/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação (LI) para o aeródromo a ser implantado na Fazenda Cajá, às margens da Rodovia TO-280, s/n, km 66, na zona rural do município de Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Nêris da Silva Feitosa, portador do CPF nº 850.207.291-91, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI e LO) para a atividade de Bovinocultura, no imóvel rural denominado: Chácara Alto Bonito, zona rural, situada no município de Augustinópolis-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria Luisa de Jesus do Nascimento, portadora do CPF nº 332.967.071-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI e LO) para a atividade de Bovinocultura, no imóvel rural denominado: Fazenda Água Fria, Lt. 168, Loteamento Praia Chata, zona rural, situada no município de Augustinópolis - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A., inscrita no CNPJ 33.453.598/0092-60, torna público que foi emitida pelo Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - LO nº 4460-2018 referente ao Terminal e Transbordo de Combustíveis do Pátio da Integração Multimodal de Porto Nacional - Ferrovia Norte Sul - FNS, localizado no município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Richelieu Costa Miranda, CPF nº 435.629.571-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agropecuária nas Fazendas: Monte Cristo (mat: 2.590 E 2.592), Lote 43 do Loteamento Pium Rio do Côco, da 15ª Etapa, 19, 20 e 32 da 16ª Etapa e Sonho Meu (mat: 2.703), localizada no Lote 03 do Loteamento Pium Rio do Côco, da 4ª Etapa, ambas no município de Pium-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TERRAGOYANAMINERADORALTD, CNPJ: 01.445.576/0001-25, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação nº 4452/2018 (processo nº 2138/2005), com validade de 24/08/2020 para atividade de mineração para a extração e beneficiamento de minério de ouro, correspondente a portaria de lavra nº 160 do processo DNPM nº 861.274/1986, na Fazenda Nova Esperança, zona Rural de Natividade-TO.

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conexão a internet por meio de link dedicado e não dedicado, exclusivamente por meio de fibra óptica, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto pró-ativo e serviços técnicos. Dia: 23/10/2018 às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, Gurupi/TO. As cópias dos editais poderão ser retiradas no portal: www.unirg.edu.br, solicitadas através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 02 de Outubro de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa
 Pregoeiro

**QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2014**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 57/2014, cujo objeto é prestação de serviços de empresa especializada em serviços relativos à emissão de passagens terrestres e outros serviços correlatos com a empresa DISCOVERY VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 03.865.547/0001-48, no valor de R\$ 65.850,00 (Sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), prorrogando a vigência, objeto do instrumento contratual, até dia 09/10/2019, Processo Administrativo nº 2014.02.002427.

Gurupi - TO, 02 de Outubro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
 Presidente da Fundação UNIRG



SÍFILIS NÃO

VOCÊ PODE TER E NÃO SABER

#TesteTrateCure

**CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE
À SÍFILIS E A SÍFILIS CONGÊNITA**

Dia "D" (3º sábado de outubro)



#UNIDOSSOMOSMAISFORTES #TOCANTINS



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



MINISTÉRIO DA
SAÚDE